



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2026PMSSIN
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2026**

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação


Data da Homologação: 29/04/2026.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

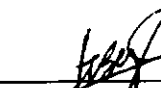
OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação do artista “NETTO BRITO”, no evento do dia 15 de maio de 2026, com execução do show na madrugada do dia 16 de maio de 2026, com duração do show de 01h30min, em comemoração aos Tradicionais Festejos do Povoado de Campo Alegre, neste Município de Souto Soares/BA.

PROPONENTE: AM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.276.009/0001-16, com sede na Rua Clovis Hamilton, 212, Bairro Baraúna, Feira de Santana/BA, CEP: 44.020-265.


DECRETO/GP Nº 025/2025, 06 de Janeiro de 2025.



Mateus Patrício dos Anjos
Agente de Contratação



José Fábio Vieira de Souza
1º Membro da equipe de apoio



Maria de Fátima Teixeira de Souza
2º Membro da equipe de apoio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

1. DADOS DO SETOR REQUISITANTE	
SECRETARIA	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Setor Requirante (Unidade/Setor/Depto)	Secretaria de Cultura e Turismo
E-mail:	adm@soutosares.ba.gov.br
Telefone:	(75) 98313-2404
Servidor responsável pela Demanda	Luciano Macena de Oliveira

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA
2.1 TIPO DO ITEM
(x) SERVIÇO () MATERIAL
2.2 DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO (SOLUÇÃO PRELIMINAR)
Contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação do artista "NETTO BRITO", no evento do dia 15 de maio de 2026, com execução do show na madrugada do dia 16 de maio de 2026, com duração do show de 01h30min, em comemoração aos Tradicionais Festejos do Povoado de Campo Alegre, neste Município de Souto Soares/BA.
2.3 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO
Os festejos tradicionais do Povoado de Campo Alegre representam importante manifestação cultural e social do município de Souto Soares/BA, preservando costumes populares, fortalecendo a identidade cultural da comunidade e promovendo momentos de integração, lazer e valorização das tradições nordestinas. Além do aspecto cultural, o evento movimentará significativamente a economia local, beneficiando comerciantes, ambulantes, empreendedores informais, setor de alimentação e demais prestadores de serviços, contribuindo para geração de renda e fortalecimento do comércio local. A contratação do artista Netto Brito justifica-se pela sua reconhecida trajetória e crescente destaque no cenário musical regional e nacional. Natural da Bahia, o cantor consolidou sua carreira no segmento do arrocha e da sofrência, conquistando grande público por meio de interpretações marcantes, repertório popular e forte presença em eventos e festividades tradicionais do Nordeste. Ao longo de sua ascensão artística, Netto Brito vem ampliando sua visibilidade através de



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

apresentações em diversas cidades, participações em eventos de grande porte e expressiva repercussão nas plataformas digitais e redes sociais, tornando-se referência entre os artistas do gênero.

Seu estilo musical, alinhado às preferências do público presente nos festejos populares, contribui significativamente para o fortalecimento e valorização cultural do evento, além de atrair maior participação popular e visitantes de municípios vizinhos, ampliando o alcance e a relevância da festividade.

Considerando o exposto, a contratação pretendida atende plenamente ao interesse público, considerando a importância cultural, turística, social e econômica dos Tradicionais Festejos do Povoado de Campo Alegre, proporcionando entretenimento de qualidade à população e incentivando a valorização da cultura popular regional.

2.4 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E QUANTIDADES A SEREM ADQUIRIDAS EM FUNÇÃO DO CONSUMO E UTILIZAÇÃO PROVÁVEIS

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
01	Show	01	Contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação do artista "NETTO BRITO", no evento do dia 15 de maio de 2026, com execução do show na madrugada do dia 16 de maio de 2026, com duração do show de 01h30min, em comemoração aos Tradicionais Festejos do Povoado de Campo Alegre, neste Município de Souto Soares/BA.	R\$ 220.000,00	R\$ 220.000,00

2.5 GRAU DE PRIORIDADE DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

- () ALTO
(X) MÉDIO
() BAIXO

2.6. PREVISÃO DE DATA DESEJADA PARA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

Está prevista a realização do show artístico às 02:00h da madrugada do dia 16 de maio de 2026.

2.7. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA com a contratação de outro objeto para sua execução, visando a determinar a sequência em que os respectivos procedimentos licitatórios serão realizados

Para o evento referenciado acima, terão contratações referentes à parte estrutural, logística e organizacional do evento, de modo a garantir o bom desenvolvimento da programação dos Festejos Tradicionais de Campo Alegre, promovendo a difusão cultural deste Município.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

2.8. INDICAÇÃO DA CORRELAÇÃO ENTRE A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO SETOR ou ÓRGÃO, se o caso;

A presente contratação, embora ainda não esteja incluída no Plano de Contratações Anual (PCA), que devidamente inserida após a autorização da autoridade competente, está de acordo com o PPA 2021/2024, Planejamento Estratégico da Prefeitura Municipal de Souto Soares.

Ressalta-se que o PCA possui caráter facultativo e não obrigatório, conforme estabelecido no artigo 12, inciso VII, e no artigo 18, caput e §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Ainda assim, este Município está adotando as providências necessárias para a elaboração e formalização do referido Plano, como instrumento de planejamento que contribui para a melhoria da gestão das contratações públicas. Dessa forma, a presente contratação está embasada em planejamento sólido e será encaminhada para inclusão no PCA, após a autorização da autoridade competente, conforme os procedimentos administrativos aplicáveis. A presente demanda decorre de uma necessidade real e atual da Administração, identificada a partir do planejamento interno realizado de forma coordenada entre as unidades demandantes, respeitando os princípios da legalidade, eficiência e continuidade dos serviços públicos.

3. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Gestor da Secretaria: Luciano Macena de Oliveira - Matrícula nº 318

Fiscal da Secretaria: Walson Gilian Medeiros de Souza – Matrícula nº 4144

4. RESPONSÁVEL PELO FORMULÁRIO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES PCA

Considerando a relevância da presente necessidade administrativa, solicitamos a autorização de Vossa Senhoria para prosseguimento do processo administrativo.

Souto Soares, em 29 de abril de 2026.

Luciano Macena de Oliveira
Matrícula nº 318
Responsável pela Formalização do Planejamento



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

DISPENSA DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) E ANÁLISE DE RISCOS (AR)

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação decorre da necessidade de realização dos Tradicionais Festejos do Povoado de Campo Alegre, no Município de Souto Soares, evento cultural de grande relevância para a comunidade local, que integra o calendário festivo municipal e possui significativa importância social, cultural, turística e econômica. O evento movimenta significativamente a economia local, beneficiando comerciantes, ambulantes, empreendedores informais, setor de alimentação e demais prestadores de serviços, contribuindo para geração de renda e fortalecimento do comércio local.

A escolha do artista justifica-se pela sua ampla aceitação popular, reconhecimento regional e crescente destaque no cenário musical, especialmente no segmento do arrocha e da sofrência, estilos musicais fortemente apreciados pelo público participante dos festejos tradicionais da região. Sua participação contribuirá para valorização cultural do evento, fortalecimento das tradições populares e ampliação da participação popular.

A Administração entende que estão presentes os requisitos legais e técnicos que autorizam a dispensa da elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e da Análise de Risco (AR), nos termos do art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, em consonância com os dispositivos legais municipais aplicáveis. A contratação apresenta características específicas, com previsibilidade de resultados e ausência de fatores que exijam avaliação aprofundada de riscos ou alternativas, permitindo a racionalização das etapas de planejamento. Por isso, justifica-se a simplificação do processo, assegurando celeridade, eficiência e segurança jurídica na implementação das medidas necessárias para a realização do evento, garantindo atendimento ao interesse público e à promoção do desenvolvimento cultural, social e econômico do município.

2. OBJETO E QUANTITATIVO ESTIMADO:

Define-se que o objeto se refere a Contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação do artista “NETTO BRITO”, no evento do dia 15 de maio de 2026, em comemoração aos Tradicionais Festejos do Povoado de Campo Alegre, neste Município de Souto Soares/BA, conforme justificativa acima. Segue planilha abaixo com as especificações necessárias:

Item	Unid.	Quant.	Descrição do objeto
01	Show	01	Contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação do artista “NETTO BRITO”, no evento do dia 15 de maio de 2026, com execução do show na madrugada do dia 16 de maio de 2026, com duração do show de 01h30min, em comemoração aos Tradicionais Festejos do Povoado de Campo Alegre, neste Município de Souto Soares/BA

3. REGIME DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:

3.1. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

01 3.1.1. A realização do objeto ocorrerá conforme a seguinte organização:



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

3.1.1.1. Início da prestação dos serviços: madrugada do dia 16 de maio de 2026.

3.1.1.3. Local e horário: A apresentação deverá ser executada em praça pública no Povoado de Campo Alegre, Município de Souto Soares/BA, com previsão estimada para início do show às 02:00h da madrugada, tendo duração de 01h30min, ininterruptos.

Souto Soares, em 29 de maio de 2026.

Luciano Macena de Oliveira
Sec. Municipal de Cultura e Turismo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Ref: Contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação do artista “**NETTO BRITO**”, no evento do dia 15 de maio de 2026, com execução do show na madrugada do dia 16 de maio de 2026, com duração do show de 01h30min, em comemoração aos Tradicionais Festejos do Povoado de Campo Alegre, neste Município de Souto Soares/BA.

Elaborados os documentos basilares para a contratação almejada, encaminho também toda a documentação enviada pela empresa: **AM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 32.276.009/0001-16, com sede na Rua Clovis Hamilton, 212, Bairro Baraúna, Feira de Santana/BA, CEP: 44.020-265, representante exclusivo do artista “**NETTO BRITO**”, entendidos como cumprimento a habilitação e qualificação mínima da mesma, considerando a natureza do objeto.

Souto Soares/BA, 29 de abril de 2026.

Luciano Macena de Oliveira

Secretário Municipal de Cultura e Turismo



Proposta comercial #422

SHOW NETTO BRITO | SOUTO SOARES - BA | 15 DE MAIO

AM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - 32.276.009/0001-16

Rua Clóvis Hamilton, 212, Imagine Group, Baraúna, Feira de Santana, BA, 44.020-265

Dados do cliente

RAZÃO SOCIAL Município de Souto Soares	CNPJ 13.922.554/0001-98
EMAIL	TELEFONE (75) 3339-2128 / (75) 3339-2150 / (75) 3339-2150
ENDEREÇO AVENIDA JOSE SAMPAIO	NÚMERO 08
BAIRRO CENTRO	CIDADE SOUTO SOARES
UF BA	CEP 46990000

Detalhamento da proposta

Descrição ↕	Valor
CONTRATAÇÃO PARA SHOW EM PALCO DO ARTISTA NETTO BRITO • Cidade: Souto Soares - BA • Nome do Evento: Festa de Campo Alegre • Local: Praça Pública • Horário: À combinar • Data: 15 de Maio de 2026	R\$ 220.000,00
Total	R\$ 220.000,00

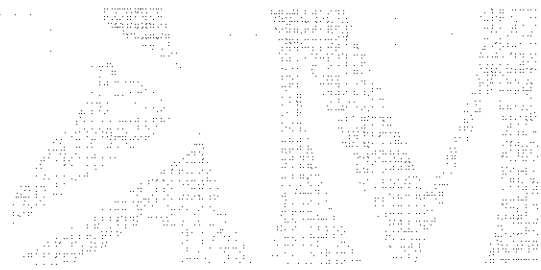
Formas de pagamento

50% no ato da assinatura do contrato
50% 2 dias úteis após a prestação do serviço

Esses são os dados da minha conta no Inter:
INTER - 077 AM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ: 32.276.009/0001-16
Agência: 0001
Conta: 40161152-3

Observações

1. Esta proposta é válida por 30 dias a partir da data de emissão. Após este prazo, o valor e as condições podem estar sujeitos a alterações.
2. A falta de pagamento, assim como o pagamento posterior a data estabelecida nesta proposta, importará no cancelamento automático da participação da CONTRATADA no evento, não sendo necessária a devolução da primeira parcela, que se refere ao sinal.



COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

O valor referente à apresentação do Artista **NETTO BRITO** a ser realizado em 15/05/2026 no Município de Souto Soares – BA com duração de até 90min em comemoração a Festa de Campo Alegre, inclui os seguintes custos:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	DATA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR NETTO BRITO E BANDA.	CACHÊ	01	15/05/2026	220.000,00	220.000,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: DUZENTOS E VINTE MIL REAIS

PROPOSTA DETALHADA

DESCRIÇÃO	PREÇO
Adm. Produtora	R\$ 28.600,00
Despesas Administrativas	R\$ 26.400,00
Outras despesas operacionais	R\$ 33.000,00
Dispêndios com equipamentos, manutenção e materiais necessários p/ show	R\$ 22.000,00
Impostos	R\$ 22.000,00
Cachês Músicos, Staff e Produção	R\$ 59.400,00
Cachê Artístico	R\$ 28.600,00
PREÇO CACHÊ	R\$ 220.000,00

Proposta válida até 90 (NOVENTA) dias a contar da data de assinatura.

Feira de Santana - BA, 29 de Fevereiro 2025



AM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
Aldinei Silva Conceição
CNPJ: 32.276.009/0001-16

AM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA | CNPJ: 32.276.009/0001-16

Rua Clóvis Hamilton, 212, Baraúna - Feira de Santana - BA - CEP: 44.020-265

am.artisticaproducoes@gmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.276.009/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/12/2018	
NOME EMPRESARIAL AM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AM PRODUÇÕES		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-02 - Produção musical			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R CLOVIS HAMILTON	NÚMERO 212	COMPLEMENTO *****	
CEP 44.020-265	BAIRRO/DISTRITO BARAUNA	MUNICÍPIO FEIRA DE SANTANA	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO NEINHO@IMAGINEPRODUÇÕES.COM		TELEFONE (75) 9250-7679	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/06/2024	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/12/2025 às 12:35:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ: 32.276.009/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:45:17 do dia 22/04/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/10/2026.

Código de controle da certidão: **06B9.819C.1743.63FE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20261027797

RAZÃO SOCIAL	
XXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	32.276.009/0001-16

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 02/03/2026, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Administração Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Emitida nos termos dos arts. 215, 216, 217, 218 e 219, da Lei Complementar nº 003, de 22 de Dezembro 2000 – Código Tributário do Município de Feira de Santana.

CÓDIGO: N / 2026 / 55546

CONTRIBUINTE:	AM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
ENDEREÇO:	RUA CLOVIS HAMILTON, 212, P F M CERQUEIRA - BARAUNA
CNPJ/CPF:	32.276.009/0001-16
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	94.786-5
INSCRIÇÃO DE LOCALIZAÇÃO:	176.586-8
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:	90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente
DATA DA EMISSÃO DA CERTIDÃO:	02/03/2026
DATA DE VALIDADE DA CERTIDÃO:	01/05/2026

Fica ressalvado o direito de a Fazenda do Município de Feira de Santana a cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, relativas aos tributos deste município, administrados por esta Secretaria Municipal da Fazenda, inclusive os inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não servirá de prova contra quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX, do Artigo 149, da Lei Federal nº. 5.172, de 25/10/1966 – Código Tributário Nacional.

Conforme o Art. 215, § 3º, do Código Tributário Municipal – Lei Complementar de nº. 003, 22 de dezembro 2000, as certidões fornecidas não excluem o direito de a Fazenda Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

A autenticidade deste documento pode ser comprovada através do site da Secretaria Municipal da Fazenda pelo endereço eletrônico: <http://www.sefaz.feiradesantana.ba.gov.br/certidao>.

Esta CERTIDÃO abrange, apenas, o estabelecimento vinculado a(s) inscrição(ões) supracitada(s) do contribuinte e refere-se apenas aos TRIBUTOS MUNICIPAIS. É válida pelo prazo de 60 DIAS, contado a partir da data da sua emissão.

Código de verificação de autenticidade:

15427e589c5c65fd400baa7fbbfc14f5

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.276.009/0001-16
Razão Social: AM PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
Endereço: R CLOVIS HAMILTON 212 / BARAUNA / FEIRA DE SANTANA / BA / 44020-265

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/04/2026 a 22/05/2026

Certificação Número: 2026042318585315492706

Informação obtida em 29/04/2026 10:50:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AM PRODUcoes ARTISTICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.276.009/0001-16

Certidão n°: 44773018/2026

Expedição: 29/04/2026, às 10:51:12

Validade: 26/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AM PRODUcoes ARTISTICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **32.276.009/0001-16**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 01195110E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de 29/04/2026, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: AM PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA

CNPJ: 32.276.009/0001-16

Endereço: RUA CLOVIS HAMILTON, 212, BARÚNAS, FEIRA DE SANTANA/BA, CEP:
44.020-265

Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, quarta-feira, 29 de abril de 2026



Prefeitura Municipal de Feira de Santana
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
CÓDIGO: A / 2026 / 501

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:
94.786-5

DATA DE ABERTURA 04/10/24

CNPJ:
32.276.009/0001-16

NOME EMPRESARIAL:
AM PRODUCOES ARTISTICAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) :
AM PRODUCOES

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:
90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS:
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
90.01-9-02 - Produção musical

LOGRADOURO:
RUA CLOVIS HAMILTON

NÚMERO:
212

COMPLEMENTO:
P F M CERQUEIRA

CEP:
44.020-265

BAIRRO/DISTRITO:
BARAUNA

MUNICÍPIO:
FEIRA DE SANTANA

UF
BA

NÃO É VÁLIDO COMO ALVARÁ SANITÁRIO E NEM COMO ALVARÁ AMBIENTAL.

NÃO É VÁLIDO COMO CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

Código de verificação de autenticidade:

0a1d32a3a1bda75825a57d66015e7e65

Para verificar a autenticidade do documento acesse:
<http://www.sefaz.feiradesantana.ba.gov.br/comprovantedeinscricao>

Situação Cadastral: **ATIVA.**

Validade: **30/09/2026.**



AM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
5497****8000

VENCIMENTO
10/08/2025

VALOR TOTAL
R\$ 4.368,28

Encargos financeiros

Encargos	Taxa
Encargos rotativos	18,90% am
Encargos Máximo Próximo Período	18,90% am
Juros de Parcelamento de Fatura	11,90% am
Multa por Atraso	2,00% am
Juros de mora	1,00% am
IOF de Financiamento	0,503% sobre o valor da transação
IOF Internacional	3,38% am

Atenção: Caso o pagamento realizado seja menor que o valor total dessa fatura, a fatura do próximo mês virá com juros e encargos, calculados sobre a diferença entre o valor total e o valor pago.



Faça um Pix. Use esse QR Code para pagar sua fatura. Seu limite será liberado em até 24h.

Caso o pagamento da fatura seja feito em outra instituição financeira, o prazo para reconhecimento do pagamento e liberação do limite é de até 3 dias úteis.



077-9

07790.0016 01001.305224 09358.740927 3 00000000000000

AGÊNCIA / CEDENTE 00001/00000027	LOCAL DE PAGAMENTO PAGAVEL EM QUALQUER BANCO, MESMO APOS O VENCIMENTO					VENCIMENTO 10/08/2025
ESPECIE R\$	BENEFICIÁRIO BANCO INTER S/A CNPJ: 00.418.968/0001-01 AV BARBACENA 1219 STO AGOSTINHO 30190131					AGÊNCIA / CEDENTE 00001/00000027
VALOR DO DOCUMENTO 4.368,28	DATA DOCUMENTO 03/08/2025	Nº DOCUMENTO 32278009000118	ESPECIE DOC. OUTROS	ACBITE N	DATA PROCESSAMENTO 03/08/2025	NOSSE NÚMERO 20835874092
VENCIMENTO 10/08/2025	USO DO BANCO	CARTERA 001	ESPECIE R\$	QUANTIDADE DE MOEDA	VALOR DE MOEDA	VALOR DO DOCUMENTO 4.368,28
MORA / MULTA	INSTRUÇÕES: Todas as informações deste boleto são de responsabilidade do beneficiário. Os encargos sobre o pagamento em atraso constarão na próxima fatura mensal. Utilize esta ficha de compensação caso deseje quitar ou pagar parcialmente o saldo devedor do seu Cartão Inter.					DESCONTO / ABATIMENTO
VALOR COBRADO	SR. CAIXA FAVOR NÃO ACETAR PAGAMENTO EM CHEQUE					OUTRAS DEDUÇÕES
NOSSE NÚMERO 20835874092						MORA / MULTA
Nº DOCUMENTO 101/47						OUTROS ACRÉSCIMOS
AV BARBACENA 1219 STO AGOSTINHO 30190131 BELO HORIZONTE / MG						VALOR COBRADO 4.368,28
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA	PAGADOR AM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA RUA CLOVIS HAMILTON 212 BARAUNA 44020205 FEIRA DE SANTANA BA					
						AUTENTICAÇÃO MECÂNICA FICHA DE COMPENSAÇÃO

ALTERAÇÃO COM CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL N.º 1 DA SOCIEDADE CSGB
PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ nº 32.276.009/0001-16



http://assinador.pces.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJg8BbsWUMwAF6_zs9ngG0kchavez=BT-06aCQpkpeIH2mhcfrg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04892960500-ALDINEI SILVA CONCEIÇÃO|63028735504-ANTONIO AUGUSTO LEAL ULM DA SILVA FILHO
63028743515-FLAVIO VINICIUS NASCIMENTO ULM DA SILVA

ANTONIO AUGUSTO LEAL ULM DA SILVA FILHO, brasileiro, nascido em 05 de fevereiro de 1973, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF nº 630.287.355-04, portador da CNH nº 01643658452/Detran - BA, residente e domiciliado na Rua Conselheiro Corrêa de Menezes, 266, Ap. 2403, Horto Florestal, CEP: 40.295-030, Salvador - BA, Brasil.

FLAVIO VINICIUS NASCIMENTO ULM DA SILVA, brasileiro, nascido em 03 de maio de 1975, divorciado, empresário, inscrito no CPF/MF nº 630.287.435-15, portador da CNH nº 00699982291/Detran - BA, residente e domiciliado na Avenida Santa Luzia, 149, Ap. 2102, Torre Sul, Horto Florestal, CEP: 40.295-050, Salvador - BA, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial CSGB PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204577289, com sede Avenida Tancredo Neves, 1543, Sala 803, Caminho das Arvores, CEP: 41.820-020, Salvador - BA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.276.009/0001-16, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração com consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade que gira sob o nome empresarial passa a ter o nome empresarial CSGB PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, girará, a partir desta data, sob o nome AM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, e adotando o nome de fantasia AM PRODUÇÕES.

DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA SEDE

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço situado à Rua Clovis Hamilton, 212, Baraúna, CEP: 44.020-265, Feira de Santana – BA, Brasil.

DA ALTERAÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA TERCEIRA

ALDINEI SILVA CONCEIÇÃO admitido neste ato, brasileiro, nascido em 27 de dezembro de 1990, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF nº 048.929.605-00, portador da CNH nº 04892488327/Detran - BA, residente e domiciliado na Avenida Artêmia Pires Freitas, 10162, Casa 47, Bloco D, Registro, CEP: 44.073-440, Feira de Santana - BA, Brasil.

Retira-se da sociedade o sócio **ANTONIO AUGUSTO LEAL ULM DA SILVA FILHO**, detentor de 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, correspondendo a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Req: 81400001678539

Página 1



Junta Comercial do Estado da Bahia

04/10/2024

Certifico o Registro sob o nº 98561189 em 04/10/2024

Protocolo 247598046 de 03/10/2024

Nome da empresa AM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA NIRE 29204577289

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 154461508628388

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

ALTERAÇÃO COM CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL N.º 1 DA SOCIEDADE CSGB
PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ nº 32.276.009/0001-16



Retira-se da sociedade o sócio FLAVIO VINICIUS NASCIMENTO ULM DA SILVA, detentor de 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, correspondendo a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA QUARTA

O sócio FLAVIO VINICIUS NASCIMENTO ULM DA SILVA, transfere suas quotas de capital social, neste ato, que perfaz o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), direta e irrestritamente ao sócio ALDINEI SILVA CONCEIÇÃO da seguinte forma: em moeda corrente do país, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio ANTONIO AUGUSTO LEAL ULM DA SILVA FILHO, transfere suas quotas de capital social, neste ato, que perfaz o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), direta e irrestritamente ao sócio ALDINEI SILVA CONCEIÇÃO da seguinte forma: em moeda corrente do país, dando plena, geral e irrevogável quitação.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, o capital social da sociedade que é de 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor unitário de R\$1,00 (um real), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

NOME DOS SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
ALDINEI SILVA CONCEIÇÃO	100.000	100.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Cada quota dará direito a um voto nas deliberações da sociedade, as quais serão sempre tomadas por sócios que representem a $\frac{3}{4}$ (três quartos) do Capital Social.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA

A administração da sociedade caberá isoladamente ao sócio ALDINEI SILVA CONCEIÇÃO, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Req: 81400001678539

Página 2



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98561189 em 04/10/2024

Protocolo 247598046 de 03/10/2024

Nome da empresa AM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA NIRE 29204577289

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 154461508628388

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

04/10/2024

http://assinador.pescs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=UqgRbSvUMwAf6_zs9nG0fchavez=BT-06aC0pMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04892960500-ALDINEI SILVA CONCEIÇÃO|63028735504-ANTONIO AUGUSTO LEAL ULM DA SILVA FILHO
63028743515-FLAVIO VINICIUS NASCIMENTO ULM DA SILVA

ALTERAÇÃO COM CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL N.º 1 DA SOCIEDADE CSGB
PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ nº 32.276.009/0001-16



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJg8RbSUmWaf6_zs3nGQ0eChave2=BT-06aCQpMpeIH2nHncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04892960500-ALDINEI SILVA CONCEIÇÃO|63028743504-ANTONIO AUGUSTO LEAL DA SILVA FILHO
63028743515-FLAVIO VINICIUS NASCIMENTO ULM DA SILVA

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SÉTIMA

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

CLÁUSULA OITAVA

O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social passa a ser FEIRA DE SANTANA - BA.

CLÁUSULA NONA

As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

ALDINEI SILVA CONCEIÇÃO, brasileiro, nascido em 27 de dezembro de 1990, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF nº 048.929.605-00, portador da CNH nº 04892488327/Detran - BA, residente e domiciliado na Avenida Artêmia Pires Freitas, 10162, Casa 47, Bloco D, Registro, CEP: 44.073-440, Feira de Santana - BA, Brasil.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial AM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204577289, com sede Rua Clovis Hamilton, 212, Baraúna, CEP: 44.020-265, Feira de Santana – BA, Brasil, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.276.009/0001-16, deliberam de pleno e comum acordo ajustar a presente consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade gira sob o nome empresarial AM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA e nome de fantasia AM PRODUÇÕES.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem sede na Rua Clovis Hamilton, 212, Baraúna, CEP: 44.020-265, Feira de Santana – BA, Brasil.

Req: 81400001678539

Página 3



Junta Comercial do Estado da Bahia

04/10/2024

Certifico o Registro sob o nº 98561189 em 04/10/2024

Protocolo 247598046 de 03/10/2024

Nome da empresa AM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA NIRE 29204577289

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 154461508628388

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

ALTERAÇÃO COM CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL N.º 1 DA SOCIEDADE CSGB
PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ nº 32.276.009/0001-16



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJgRbSWUMwAF6_zs9nGQ0&chave2=BR-06aCQpMpeIH2nMncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04892960500-ALDINEI SILVA CONCEIÇÃO | 63028743515-FLAVIO VINICIUS NASCIMENTO ULM DA SILVA
63028743515-FLAVIO VINICIUS NASCIMENTO ULM DA SILVA

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, ¾ (três quartos) do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DA DURAÇÃO E DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA

A empresa iniciou suas atividades em 18/12/2008 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA

A sociedade tem como objeto, artes cênicas, promoção e produção de espetáculos artísticos e eventos culturais, produção musical.

CNAE FISCAL

9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente;
9001-9/02 - Produção musical.

DO CAPITAL SOCIAL E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

CLÁUSULA SEXTA:

O capital social subscrito é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, ficando assim distribuído entre os sócios:

NOME DOS SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
ALDINEI SILVA CONCEIÇÃO	100.000	100.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Cada quota dará direito a um voto nas deliberações da sociedade, as quais serão sempre tomadas por sócios que representem a ¾ (três quartos) do Capital Social.

DA CESSÃO DE QUOTAS E DIREITO DE PREFERÊNCIA

CLÁUSULA SÉTIMA

A entrada de novos sócios dependerá da aprovação unânime de todos os sócios, sendo que, nenhum sócio poderá ceder ou transferir qualquer de suas quotas a terceiros sem previamente oferecer ao sócio o direito de adquiri-las.

Req: 81400001678539

Página 4



Junta Comercial do Estado da Bahia

04/10/2024

Certifico o Registro sob o nº 98561189 em 04/10/2024

Protocolo 247598046 de 03/10/2024

Nome da empresa AM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA NIRE 29204577289

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 154461508628388

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

ALTERAÇÃO COM CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL N.º 1 DA SOCIEDADE CSGB
PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ nº 32.276.009/0001-16



http://assinador.pccs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JqgRbSWMwAF6_zs9nGQ0&chave2=BT-06aCpmpelH2mncfrg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04892960500-ALDINEI SILVA CONCEIÇÃO|63028735504-ANTONIO AUGUSTO LEAL ULM DA SILVA FILHO
63028743515-FLAVIO VINICIUS NASCIMENTO ULM DA SILVA

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA OITAVA

A administração da sociedade caberá individualmente pela sócia ALDINEI SILVA CONCEIÇÃO, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s), exceto quando previamente aprovado pelos sócios, representando a totalidade do capital social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA NONA

Será competência exclusiva dos sócios as deliberações que tratem:

- Da aprovação das contas da administração;
- Da designação e destituição dos administradores e da fixação de sua remuneração;
- Da modificação do contrato social, da cisão, da incorporação e da fusão da sociedade;
- Do pedido de concordata e de autofalência;
- Da compra, venda ou oneração de bens imóveis ou investimentos de qualquer natureza;
- Da contratação de empréstimos financeiros;
- Da constituição de procuradores;
- Da prestação de garantia real ou fidejussória

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

PARÁGRAFO SEGUNDO

A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

Req: 81400001678539

Página 5



Junta Comercial do Estado da Bahia

04/10/2024

Certifico o Registro sob o nº 98561189 em 04/10/2024

Protocolo 247598046 de 03/10/2024

Nome da empresa AM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA NIRE 29204577289

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 154461508628388

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

ALTERAÇÃO COM CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL N.º 1 DA SOCIEDADE CSGB
PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ nº 32.276.009/0001-16



http://assinador.pccs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJg8RbSWUwAF6_zs9ncGQ&chave2=BT-06aCCpHpeIH2nMncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04892960500-AUDINEI SILVA CONCEICAO | 63028735504-ANTONIO AUGUSTO LEAL ULM DA SILVA FILHO
63028743515-FLAVIO VINICIUS NASCIMENTO ULM DA SILVA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

As modificações do contrato social, mediante deliberação dos sócios, deverão observar as disposições contidas nos artigos 1.071/1.080 do Código Civil.

DA RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE EM RELAÇÃO A UM SÓCIO E DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

A retirada, exclusão, falecimento ou interdição de um do sócio, também não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com o remanescente, pelo prazo previsto em lei, a menos que este resolva liquidá-la. Em caso de falecimento ou incapacidade judicialmente declarada do único sócio, os herdeiros ou sucessores do sócio falecido ou incapacitado poderão ingressar na sociedade em sua substituição.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O Pedido de retirada formulado por qualquer um dos sócios não levará a sociedade a dissolução, salvo na hipótese em que os demais sócios, que representem 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, deliberem a sua dissolução no prazo de 30 (trinta) dias contados da notificação.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Não sendo possível ou inexistindo interesse dos herdeiros ou sucessores em dar continuidade da sociedade, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO TERCEIRO

Será considerada justa causa a ocorrência de qualquer das seguintes hipóteses:

- Violação de cláusula contratual e/ou falta de cumprimento dos deveres sociais;
- Comprometimento, por ações ou omissões, da sobrevivência normal da Sociedade ou do desenvolvimento e expansão dos seus negócios;
- Uso indevido de denominação social;
- Superveniência de incapacidade física e mental;
- Prática de atos que impeçam ou dificultem a condução normal dos negócios sociais;
- Ocorrência de qualquer outro fato que configure justa causa para a exclusão.

PARÁGRAFO QUARTO

Nos casos em que a sociedade se resolver em relação a um sócio, o valor de sua quota, considerada pelo valor efetivamente realizado, também se liquidar-se-á, com base na situação patrimonial da sociedade.

Req: 81400001678539

Página 6



Junta Comercial do Estado da Bahia

04/10/2024

Certifico o Registro sob o nº 98561189 em 04/10/2024

Protocolo 247598046 de 03/10/2024

Nome da empresa AM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA NIRE 29204577289

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 154461508628388

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

ALTERAÇÃO COM CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL N.º 1 DA SOCIEDADE CSGB
PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ nº 32.276.009/0001-16



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tljg8RbS8WUwAF6_zs9nG0Qkchave2=BT-06aCpMpeIH2aWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04892960500-ALDINEI SILVA CONCEIÇÃO | 63028735504-ANTONIO AUGUSTO LEAL ULM DA SILVA FILHO
63028743515-FLAVIO VINICIUS NASCIMENTO ULM DA SILVA

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Os casos omissos serão tratados pelo que regula o Capítulo I, Subtítulo II do Livro II da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil e supletivamente pelas normas da Lei das Sociedades Anônimas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Os sócios declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da ocorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação (art. 1.011, § 1º, do Código Civil).

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Fica eleito o foro de Feira de Santana - BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Salvador, 30 de setembro de 2024

ANTONIO AUGUSTO LEAL ULM DA SILVA FILHO

FLAVIO VINICIUS NASCIMENTO ULM DA SILVA

ALDINEI SILVA CONCEIÇÃO

Req: 81400001678539

Página 7



Junta Comercial do Estado da Bahia

04/10/2024

Certifico o Registro sob o nº 98561189 em 04/10/2024

Protocolo 247598046 de 03/10/2024

Nome da empresa AM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA NIRE 29204577289

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 154461508628388

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



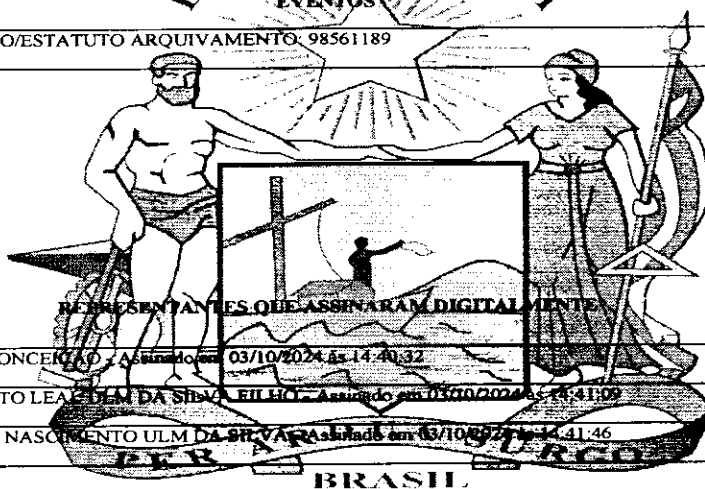
TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	AM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
PROTOCOLO	247598046 - 03/10/2024
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 29204577289
CNPJ 32.276.009/0001-16
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2024
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98561189 DE 04/10/2024 DATA AUTENTICAÇÃO 04/10/2024

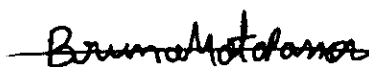
051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98561189



Cpf: 04892960500 - ALDINEI SILVA CONCEIÇÃO - Assinado em 03/10/2024 às 14:40:32

Cpf: 63028735504 - ANTONIO AUGUSTO LEAL FILHO - Assinado em 03/10/2024 às 14:41:09

Cpf: 63028743515 - FLAVIO VINICIUS NASCIMENTO ULM DA SILVA - Assinado em 03/10/2024 às 14:41:46



BRUNO MOTA PASSOS

Secretário-Geral

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
ALDINEI SILVA CONCEICAO
CPF: 048.911.111-11
ENDEREÇO:
AV ARTEMA PIRES FREITAS 10162 CS- 47
BL- D
REGISTRO/FEIRA DE SANTANA
44073-440 FEIRA DE SANTANA BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
90097769

CÓDIGO DO CLIENTE
7063469585



NOTA FISCAL Nº 887698008 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 18/07/2025
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://nfe-portal.avrs.rs.gov.br/NFe/consulta>
chave de acesso:
2925 0715 1396 2900 0184 6600 0887 8980 0810 7104 1458
Protocolo de autorização: 3292500046148837 - 19/07/2025 às 04:30:34

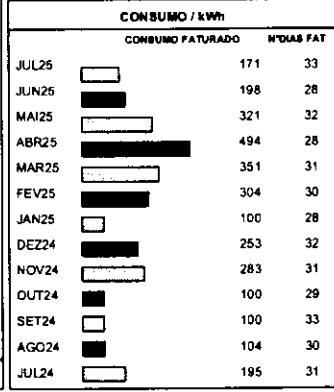
REF. MÊS/ANO: **07/2025** TOTAL A PAGAR R\$: **230,54** VENCIMENTO: **01/08/2025**

CLASSIFICAÇÃO: **B1 RESIDENCIAL -RESIDENCIAL** TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Trifásico**

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS: LEITURA ANTERIOR **13/06/2025** LEITURA ATUAL **16/07/2025** Nº DE DIAS **33** PRÓXIMA LEITURA **15/08/2025**

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	171,00	0,75442085	129,00	6,73	129,00	20,50	26,45	0,56048000	PIS	161,44	1,17	1,88
Consumo-TE	kWh	171,00	0,37317234	63,81	3,31	63,81	20,50	13,08	0,27724000	COFINS	161,44	5,38	8,68
Acrés. Band.VERMELHA				10,27	0,52	10,27	20,50	2,10		ICMS	203,08	20,50	41,63
Ilum. Púb. Municipal				22,63									
Multa-NF 880496044				4,54									
Juros-NF 880496044				0,29									
TOTAL				230,54									



MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
1216201040	Energia Ativa	Unico	18.850,00	19.234,00	1,00000	171,00

RESERVADO AO FISCO

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Na data da leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em www.aneel.gov.br.
No valor do consumo faturado está incluído o ajuste na(s) função(ões) CAT de - 213 kWh MMGD. Energia injetada no mês 213 kWh. Saldo para o próximo ciclo 79 kWh.
A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente.
A iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

07/2025 CÓDIGO DO CLIENTE **7063469585** VENCIMENTO **01/08/2025** TOTAL A PAGAR R\$ **230,54**
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

ITAU PÁGAVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA

34191.09065 00619 152937 85832.220009 4 11600000023054				
PAGADOR CPF/CNPJ ENDEREÇO ALDINEI SILVA CONCEICAO 048.911.111-11 AV ARTEMA PIRES FREITAS 10162 CS- 47 BL- D REGISTRO/FEIRA DE SANTANA 44073-440 FEIRA DE SANTANA BA				
NOSSO NÚMERO 109060081915	Nº DO DOCUMENTO 20675142	CÓDIGO DO CLIENTE 7063469585	DATA DE VENCIMENTO 01/08/2025	VALOR DO DOCUMENTO 230,54
BENEFICIÁRIO COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA CNPJ 15.139.629/0001-94 AV EDGARD SANTOS, 300, CABULA VI, SALVADOR, BAHIA CEP 41181-900 AGÊNCIA/CODIGO CEDENTE 2938/58322				



PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES	INFORMAÇÕES IMPORTANTES
<p>Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: www.neoenergia.com - Na Agência Virtual.</p> <p>DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPTÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPTÃO EM DIA CRÍTICO</p>	<p>O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.</p> <p>Pagamento em atraso gera multa 2%(Res. 1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.</p> <p>O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.</p> <p>Regras para cobrança de contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública.</p> <p>As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergia.com - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.</p>
<p>As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.neoenergia.com</p>	

ACESSE WWW.NEOENERGIA.COM E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
ALDINEI SILVA CONCEICAO
ENDEREÇO:
AV ARTEMIA PIRES FREITAS 10162 CS- 47
BL- D
REGISTRO/FEIRA DE SANTANA
44073-440 FEIRA DE SANTANA BA

CARTÓRIO RTDPJ VALADARES - REGISTRA TÍTULOS, DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

Oficial - ADENILTON FEITOSA VALADARES
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 882, EDF. AUGUSTO FREITAS, SALA 05 CEP : 44001-535
Tel : 75 981395132

CERTIDÃO DE ATO PRATICADO
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DAS PESSOAS JURÍDICAS

DAJE N.: 0037-002.045768

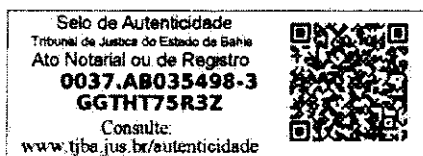
CERTIFICO e dou fé que o presente título, foi **PROTOCOLADO** em **04/11/2024** sob o número **126305** no Livro **A.31** folha **282**, **REGISTRADO**, nesta data sob o nº **080515**, no **LIVRO B.451** folha **50/51**, conforme segue:

Apresentante:	MELQUESEDEQUE PIMENTEL
Parte:	AM PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
Natureza do Título:	CONTRATO DE CESSÃO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES

FEIRA DE SANTANA - BA, 6 de Novembro de 2024


ANA CAROLINE CARDOSO RAMOS NASCIMENTO - ESCRIVENTE

Emolumentos: R\$ 44,73 Tx. Fiscalização: R\$ 31,76 FECOM: R\$ 12,22 Def. Pública: R\$ 1,19 PGE: R\$ 1,78 FMMPBA: R\$ 0,93 Total Daje: R\$ 92,60 Tipo: Padrão



Valor Total
R\$ 92,60

Oficial de Registro - ADENILTON FEITOSA VALADARES
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 882, EDF. AUGUSTO FREITAS, SALA 05 CEP : 44001-535
Tel : 75 981395132

Feira de Santana- Ba, 31 de outubro de 2024.

Feira de Santana
Escrivente

Santiago Paulo Brito Neto
CEDENTE

SANTIAGO PAULO BRITO NETO
CPF 100.173.675-30.

Alfina Silveira Boncuco
CESSIONARIA

AM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ: 32.276.009/0001-16

TESTEMUNHAS:

1ª Aline Silva Boncuco

CPF 058.085.715.88

2ª Glennia Rodrigues S. Nascimento

2º TABELIONATO DE NOTAS DE FEIRA DE SANTANA
Rua Dr. Sebas. Silva, 25 - Centro - Feira de Santana - BA - CEP 44000-000 - Telefone: (71) 3633-1111

Reconheço per Semelhancas (RSC) firma(s) de:
ALDINEI SILVA CONCEIÇÃO; SANTIAGO PAULO BRITO NETO
Emit: R\$5,38 Fica: R\$4,53 FECON: R\$1,74
Deix: R\$0,17 PGE: R\$0,25 Total R\$3,20
Selo(s): 0041 ADE/2016 - 0041 ADE/2017 - 4
Em Telemática: dia validade.
JEFFERSON DO ROSARIO SANTANA - ESCRIVENTE
FEIRA DE SANTANA - BA 04/11/2024

Jefferson do Rosário Santana
Escrivente

CARTORIO DE REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS DE FEIRA DE SANTANA BA
T. 175.3627.932 - 66135-9132 - 25/maqueto@cartorio.feirasantana.ba.gov.br - www.cartoriofeirasantana.ba.gov.br

Protocolo: 10; 128305 Livro: Pagina: 282
Registro: 80816 Livro: 461 Pagina: 60

DAJE: 045786 Serie: 002 Emitor: 37
Selo: 0037-AB06498-Q Cod. Validacao: 03TH176R0Z
Quota: Emit: R\$44,73 Fica: R\$31,78 FECON: R\$12,22
Deix: R\$1,19 PGE: R\$1,79 MP: R\$0,03
Total: R\$92,81
FEIRA DE SANTANA - BA 04/11/2024

Ara Carolina Cardoso de Aguiar Nascimento
Escrivente Autorizada

CART. III - DOC. E PESSOA JURIDICA
FEIRA DE SANTANA - BA

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE PROCURAÇÃO E CONTRATO DE CESSÃO

Por este instrumento particular de Contrato de representação artística, entre si celebram de um lado como CONTRATANTE/REPRESENTANTE a empresa **MAINSTREAM PRODUÇÕES LTDA**, de nome fantasia **MAINSTREAM PRODUÇÕES** inscrita no CNPJ nº. **19.847.584/0001-63** à Rua Barão de Cotegepe, n 927, Edifício Mário costa, Andar I, Sala 101, Bairro Centro na cidade de Feira de Santana - BA, neste ato representada pelo Sr. **ALDINEI SILVA CONCEICAO**, portador do CPF: 048.929.605-00 E RG:13.412.345-09, e do outro lado, como CONTRATADO o Sr. **SANTIAGO PAULO BRITO NETO**, brasileiro, Conhecido Artisticamente como **NETTO BRITO** inscrito no RG sob nº 20.742.45432, e portador do CPF 100.173.675-30, residente e domiciliado na Rua Hermenegildo de Freitas, 458, Cajueiro, Feira de Santana — BA, CEP:44255000, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes;

CLÁUSULA PRIMEIRA - Pelo presente Termo as partes supram qualificadas resolvem amigavelmente alterar o tempo de validade da **Procuração e Contrato de Cessão de Representação Artística**, celebrado em 15/04/2024, onde o objeto é a representação artística em caráter exclusivo do Cantor **NETTO BRITO**, em Território Nacional, na qualidade de seu empresário artístico.

CLÁUSULA SEGUNDA - As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, nas razões de suas faculdades, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas da Procuração e Carta de Exclusividade de representação artística firmado entre elas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional relativos ao mesmo.

CLÁUSULA TERCEIRA - Todas as cláusulas e condições contidas no presente restam desde já amigavelmente **RESCINDIDAS**, razão pela qual as partes afirmam por este e na forma de Direito, dando total e irrestrita quitação sobre todos os direitos e obrigações oriundos da Procuração e Carta de Exclusividade de representação artística, inexistindo quaisquer pendências recíprocas, nada mais havendo para se cobrar um do outro em juízo ou fora deste.

CLÁUSULA QUARTA - O presente **TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL** é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA QUINTA - O presente termo rescisório passa a vigorar entre as partes a

Jefferson do Rosário Santana
Escrivente

Feira de Santana
Escritório

partir da assinatura do mesmo. E por estarem assim de pleno acordo com a rescisão da Procuração e Carta de Exclusividade de Representação Artística, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor, junta MAINSTREAM PRODUÇÕES mente com as

testemunhas abaixo, para que produza os seus efeitos legais.

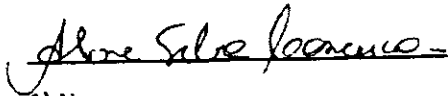


MAINSTREAM PRODUÇÕES LTDA

CNPJ: 19.847.584/0001-63

Cessionário

TESTEMUNHAS



1) Nome:

CPF: 05808571588


2) Nome:

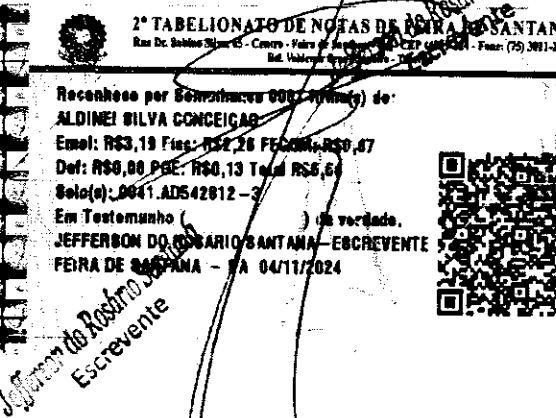
CPF:

2º TABELIONATO DE NOTAS DE FEIRA DE SANTANA
Rua Dr. João de Deus 15 - Centro - Feira de Santana - BA - CEP: 44010-000 - Fone: (75) 3611-2891

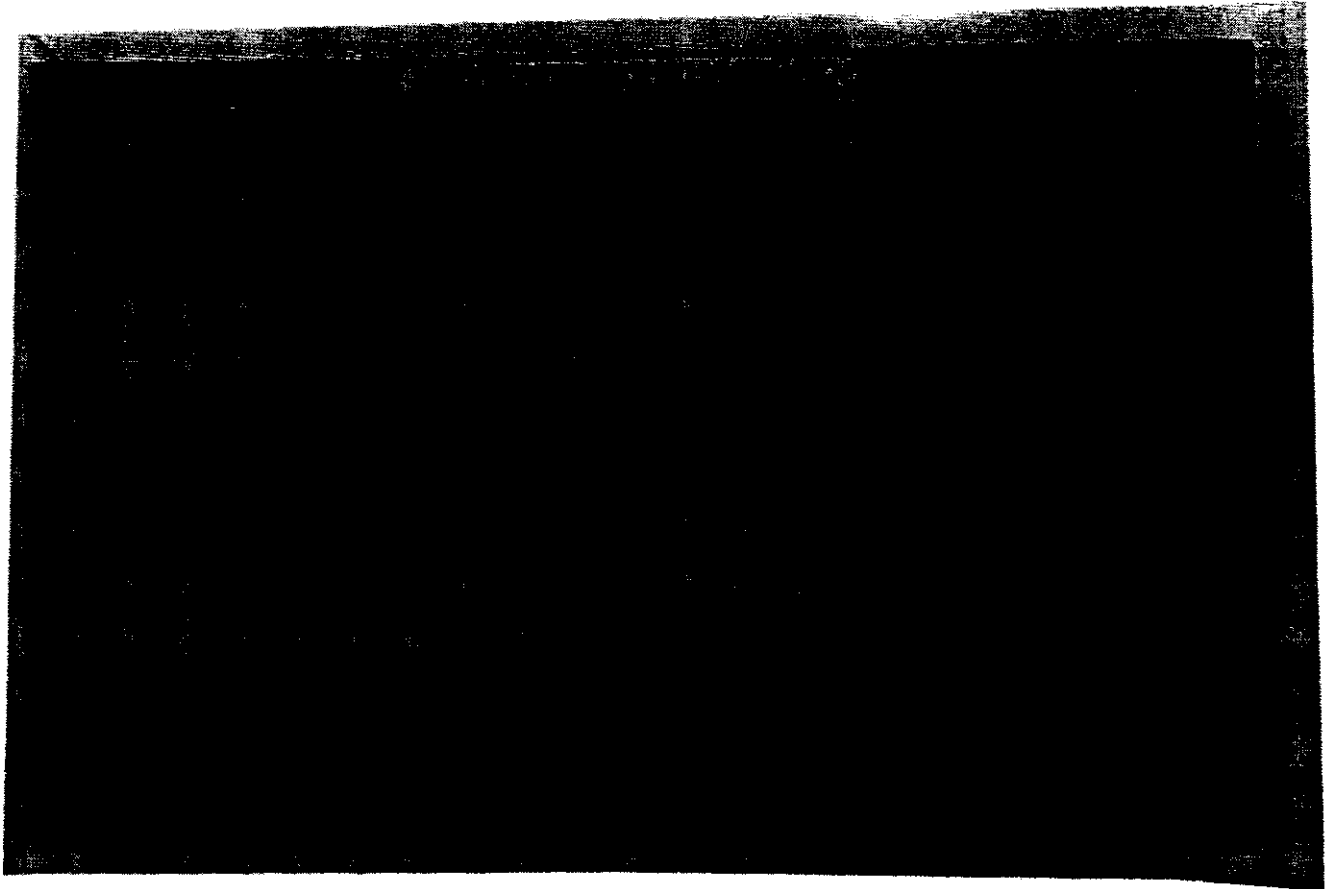
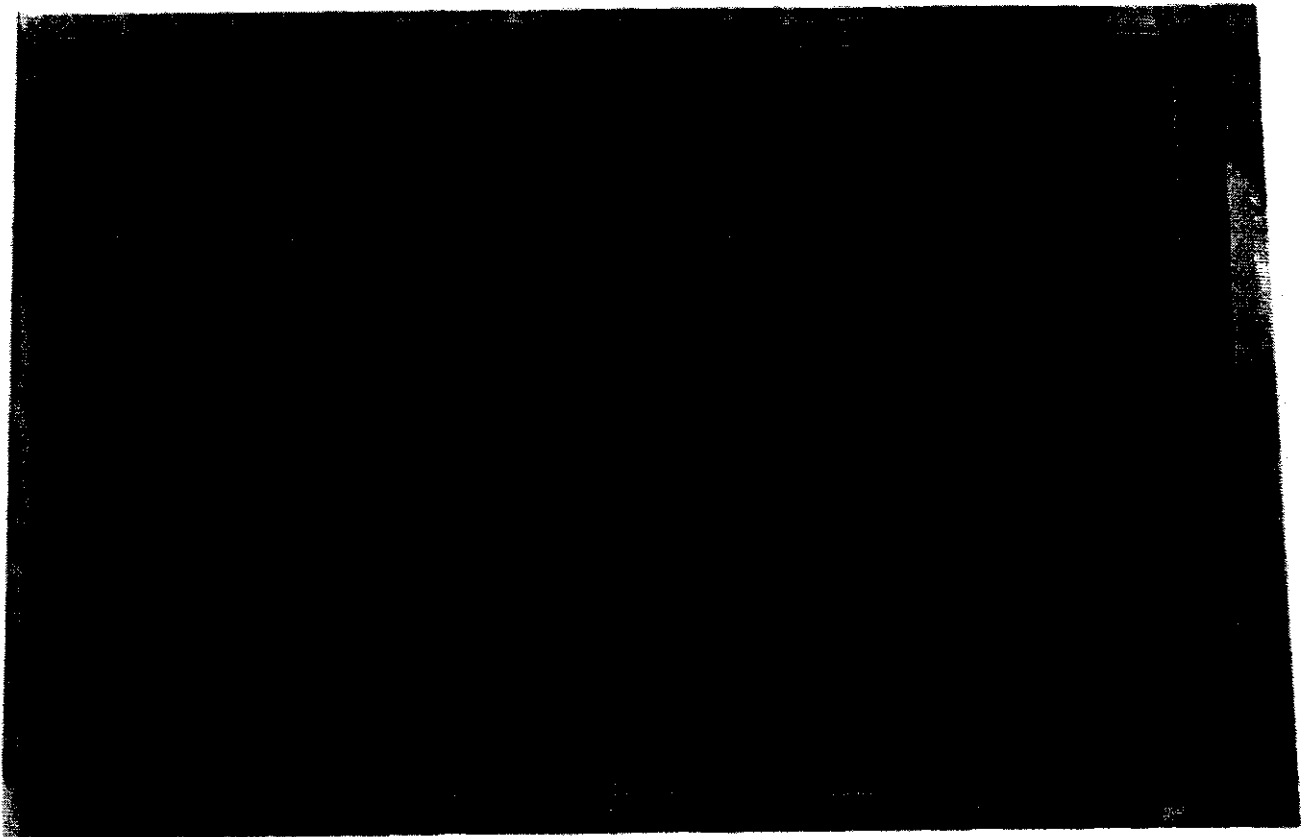
Recenseio por Escritura: 000 - (Valor(s) de: ALDINEI SILVA CONCEIÇÃO
Emol: R\$3,19 Fies: R\$2,28 Fecom: R\$0,47
Def: R\$0,00 PGE: R\$0,13 Total R\$6,04
Solo(a): 0041.ADS42812 - 3

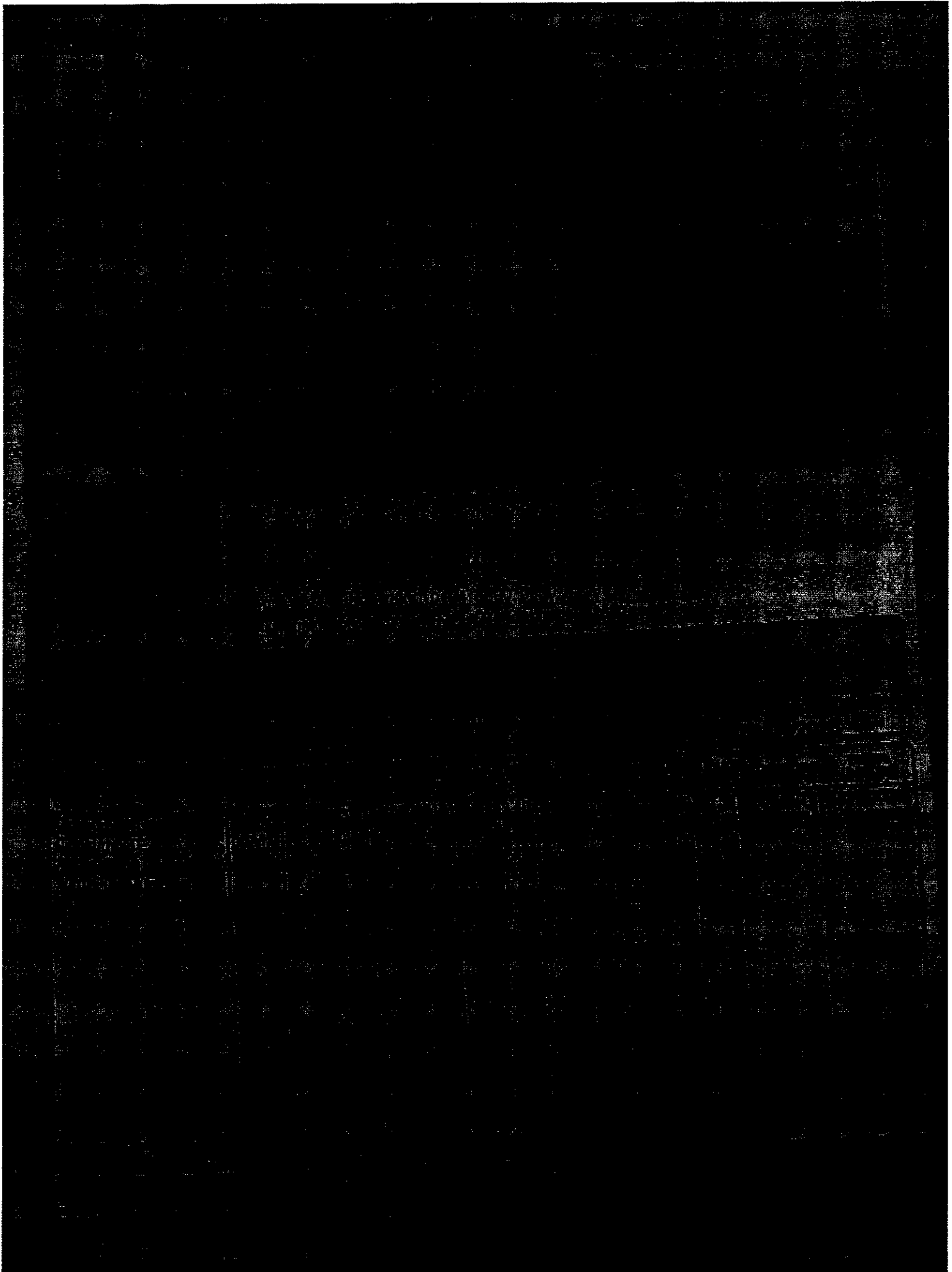
Em Testemunho () de veridade.
JEFFERSON DO ROSÁRIO SANTANA - ESCRIVENTE
FEIRA DE SANTANA - BA 04/11/2024





Jefferson do Rosário Santana
Escritório





Marca

Meus Pedidos Nº do Processo: **941582175**Marca: **NETTO BRITO**Situação: **Aguardando exame de mérito**Apresentação: **Mista**Natureza: **Produtos e/ou Serviço**

Classificação de Produtos / Serviços

Classe de Nice	Situação da Classe	Especificação
NCL(12) 41	Vide Situação do Processo	Banda de música [serviços de entretenimento];Cantor(a)

Classificação Internacional de Viena

Edição	Código	Descrição
4	27.5.1	Letras apresentando um grafismo especial
4	27.5.3	Letras em relevo ou sombreadas

Titulares

Nome
Titular(1): AM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Representante Legal

Nome

Datas

Data de Depósito	Data de Concessão	Data de Vigência <input type="checkbox"/>
15/10/2025		

 Petições [Listagem de Terceiros Interessados Habilitados] [Listagem de Terceiros Interessados Desativados]

Pgo	Protocolo	Data	Img	Serviço	Cliente	Delivery	Data
<input checked="" type="checkbox"/>	850250601167	15/10/2025	<input type="checkbox"/>	389	AM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA		

Publicações

RPI	Data RPI	Despacho	Certificado	Inteiro Teor	Complemento do Despacho
2861	04/11/2025	Publicação de pedido de registro para oposição (exame formal concluído)	-	-	

Dados atualizados até 27/01/2026 - Nº da Revista: 2873



Atestado de Titularidade de Conta Corrente

A pedido do(a) correntista, atestamos ser ele(a) titular da Conta Corrente Digital, cujos dados são os seguintes:

NOME

AM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

AGÊNCIA

CONTA

0001-9

401611523

CPF/CNPJ

32.276.009/0001-16

DATA ABERTURA

11/11/2024

A presente declaração não constitui obrigação ou compromisso do declarante, servindo simplesmente para atestar a existência da Conta Digital na presente data.

Belo Horizonte, 14/11/2024.



Central de atendimento: 3003 4070
(capitais e regiões metropolitanas)
0800 940 0007 (demais localidades)



Deficiente de fala e audição:
0800 979 7099
Ouvidoria: 0800 940 7772



DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

A empresa AM PRODUÇÕES ARTÍSTICA LTDA, com endereço na Rua Clóvis Hamilton, nº 212, Baraúna, cep: 44.020-265, Feira de Santana- Ba, inscrita no CNPJ sob o nº 32.276.009/0001-16 Declara, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos ,salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

Outrossim, declara ainda ser conhecedora de que a violação, a qualquer tempo, do dispositivo legal mencionado, implica na rescisão de futuro contrato administrativo a ser celebrado, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Feira de Santana-Ba, 10 de Fevereiro de 2025.

AM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS
LTDA:32276009
000116

Assinado de forma digital por AM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA:32276009000116
Dados: 2025.02.10 14:48:19 -03'00'

AM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA



Termo de Vedação de Conduta

A Empresa **AM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 32.276.009/0001-16 sediada a Rua Clóvis Hamilton, nº 212, Bairro Baraúna, Feira de Satana - BA, CEP 44.020-265, neste ato representada por seu administrador, Sr. **ALDINEI SILVA CONCEIÇÃO**, declara estar ciente e dar conhecimento ao artista **NETTO BRITO** da vedação de qualquer ato promocional de cunho político ou comercial, bem como de incitação da mesma natureza durante sua apresentação musical, devendo se restringir aos atos inerentes para a consecução do objeto licitado, conforme Convênio, firmado com o Ministério do Turismo.

Feira de Satana - BA, 14 de Janeiro de 2026

ALDINEI SILVA
CONCEICAO:0489
2960500

Assinado de forma digital por
ALDINEI SILVA
CONCEICAO:04892960500
Dados: 2026.01.14 14:32:08
-03'00'

AM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ Nº 32.276.009/0001-16
ALDINEI SILVA CONCEIÇÃO
CPF Nº 048.929.605-00



MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Administração Tributária - Endereço: Rua Barão de Cotegipe, nº 764 - Centro - CEP 44.001-550 - Feira de Santana/BA - Telefone: (75) 3617-2529 / 2530



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)	Período de Competência	Município de Prestação do Serviço
07/01/2026 15:22:54	01/2026	Coração de Maria - BA
Reg. Especial Tributação	Exigibilidade do ISS	
Nenhum	Exigível em Coração de Maria	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

AM PRODUcoes ARTISTICAS LTDA

Nome Fantasia

AM PRODUcoes

Email

diego@assessoriamastercont.com.br

CPF/CNPJ

32.276.009/0001-16

Inscrição Municipal

947865

Inscrição Estadual

Simples Nacional

Não

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(75) 9250-7679

Endereço

RUA CLOVIS HAMILTON, 212, BARAUNAS - CEP: 44020-265 - Feira de Santana - BA

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

Secretaria Municipal de Educação de Coração de Maria

CPF/CNPJ

31.010.615/0001-22

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

E-mail

gabinete@coracaodemaria.ba.gov.br

Endereço

AV AMELIO TEIXEIRA AMORIM, 140 - CORACAO DE MARIA - CEP: 44250-000 - Coração de Maria - BA

SERVIÇO PRESTADO

1207 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres. CNAE: 9001902. NBS: 125022000.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Este Contrato tem como objeto a contratação do show do artista Netto Brito para apresentação artística no show de Ano Novo na sede do Município de Coração de Maria - BA, no dia 31/12/25, nas quantidades estimadas nos Anexos deste Contrato. Processo Administrativo nº 479/2025 INEXIGIBILIDADE nº 069/2025

Empresa dispensada da retenção de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS, em decorrência da manutenção do usufruto do Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (PERSE), determinada em decisão judicial emitida pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1) no Processo de nº 1018401-70.2025.4.01.3304.

Esses são os dados da minha conta no Inter:

INTER - 077 AM PRODUcoes ARTISTICAS LTDA

CNPJ: 32.276.009/0001-16

Agência: 0001

Conta: 40161152-3

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desc. Cond. (R\$)	Desc. Incond. (R\$)	B.C. do ISS (R\$)	Alíquota ISS (%)	ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)
350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	5,00	*****	17.500,00
	B.C. do IBS/CBS (R\$)	Alíquota IBS/CBS (%)	Redução IBS/CBS (%)	IBS (R\$)	CBS (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total (R\$)
	332.500,00	0,10/0,90	60,00/60,00	133,00	1.197,00	332.500,00	350.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Trib. aprox. R\$ 47.075,00 Federal e R\$ 10.500,00 Municipal. Fonte: IBPT [1C2537]

O valor do ISSQN desta NFS-e foi retido pelo Tomador do Serviço.

Chave de Acesso da NFS-e Nacional: 2910800123227600900011626000000000326010375338903

CST: 200, cClassTrib: 200039, cIndOp: 040101.

**MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA**

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Administração Tributária - Endereço: Rua Barão de Cotegipe, nº 764 - Centro - CEP 44.001-550 - Feira de Santana/BA - Telefone: (75) 3617-2500

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Emissão (Horário de Brasília)	Período de Competência	Município de Prestação do Serviço
30/10/2025 11:18:40	10/2025	Feira de Santana - BA
Reg. Especial Tributação	Exigibilidade do ISS	
Nenhum	Exigível em Feira de Santana	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

AM PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA

Nome Fantasia

AM PRODUÇOES

Email

diego@assessoriamastercont.com.br

CPF/CNPJ

32.276.009/0001-16

Inscrição Municipal

947865

Inscrição Estadual

Simples Nacional

Não

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(75) 9250-7679

Endereço

RUA CLOVIS HAMILTON, 212, BARAUNAS - CEP: 44020-265 - Feira de Santana - BA**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social

ELITE PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA

CPF/CNPJ

10.193.051/0001-30

Inscrição Municipal

391840

Inscrição Estadual

ISENTO

Fone/Fax

(75) 3223-2333

E-mail

gorete@consensocontabilidade.com.br

Endereço

AVENIDA MARIA QUITERIA, 3900, SALA 01 - Brasília - CEP: 44001-008 - Feira de Santana - BA**SERVIÇO PRESTADO****1207 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres. CNAE: 9001902****DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

A contratação do artista NETTO BRITO, por intermédio da empresa AM PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, detentora da exclusividade de representação legal do artista para apresentação musical no evento "Bodega de Pablo" no 16/08/2025 No Estádio Joia da Princesa em Feira de Santana - BA

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)
350.000,00	0,00	0,00	350.000,00	5,00
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
17.500,00	*****	0,00	350.000,00	350.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.

Trib. aprox. R\$ 47.075,00 Federal e R\$ 10.500,00 Municipal. Fonte: IBPT [80DB15]

Visualizado em: 30/10/2025 11:18:40

Para validação desta NFS-e acesse: <http://feiradesantanaba.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

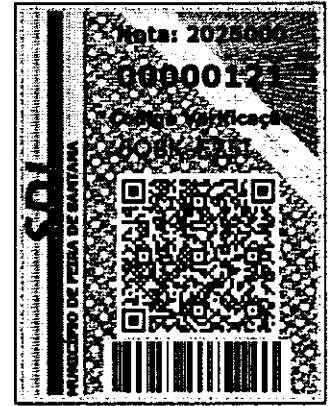
Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 8.471 de 20 de dezembro de 2011.



MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Administração Tributária - Endereço: Rua Barão de Cotegipe, nº 764 - Centro - CEP 44.001-550 - Feira de Santana/BA - Telefone: (75) 3617-2529 / 2530



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)	Período de Competência	Município de Prestação do Serviço
10/09/2025 16:10:32	09/2025	São Paulo - SP
Reg. Especial Tributação	Exigibilidade do ISS	
Nenhum	Exigível em São Paulo	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

AM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Nome Fantasia

AM PRODUÇÕES

Email

diego@assessoriamastercont.com.br

CPF/CNPJ

32.276.009/0001-16

Inscrição Municipal

947865

Inscrição Estadual

Simplex Nacional

Não

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(75) 9250-7679

Endereço

RUA CLOVIS HAMILTON, 212, BARAUNAS - CEP: 44020-265 - Feira de Santana - BA

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

CTN - Centro de Tradições Nordestinas

CPF/CNPJ

67.007.252/0001-13

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

(11) 3488-9400

E-mail

christiane.abreu@ctn.org.br

Endereço

Rua Jacofer, 615 - Jardim Pereira Leite - CEP: 02712-070 - São Paulo - SP

SERVIÇO PRESTADO

1207 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres. CNAE: 9001902.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

A contratação do artista NETTO BRITO, por intermédio da empresa AM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, detentora da exclusividade de representação legal do artista para apresentação musical no evento "É pra Arrochar" em 29/08/2025 no CTN - Centro de Tradições Nordestinas - SP

Esses são os dados da minha conta no Inter:

INTER - 077 AM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

CNPJ: 32.276.009/0001-16

Agência: 0001

Conta: 40161152-3

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Deduções (R\$)	Desc. Cond. (R\$)	Desc. Incond. (R\$)	Base de Cálculo ISS (R\$)	Alíquota ISS (%)
0,00	0,00	0,00	360.000,00	5,00
Valor dos Serviços (R\$)	ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
360.000,00	*****	18.000,00	342.000,00	360.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Trib. aprox. R\$ 48.420,00 Federal e R\$ 10.800,00 Municipal. Fonte: IBPT [A601D4]

O valor do ISSQN desta NFS-e foi retido pelo Tomador do Serviço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA
GESTÃO 2025/2028

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PA011004/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: IN011004/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Agente de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, INC II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO IN011004/2026**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços artísticos, visando à realização de show musical da Banda/Atração NETTO BRITO, em apresentação pública no dia 05 de junho de 2026, durante a tradicional Festa SaloForró, a ser realizada no Distrito de Salobro, Município de Canarana, Estado da Bahia.**

Contratado: **AM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 32.276.009/0001-16.**

Prazo de Vigência: **120 (cento e vinte) dias.**

Valor Total: **R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais).**

Fundamento Legal: **Artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.**

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Canarana - BA, 16 de abril de 2026.

Marleide Barbosa de Oliveira
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

Estado de Minas Gerais
CNPJ 18.414.565/0001-80

Setor de Compras, Licitações e Contratos

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS PROFISSIONAIS

Nº 22/2026

Pelo presente de CONTRATO, que firmam nesta data na cidade de Pedra Azul, Comarca de Pedra Azul, Estado de Minas Gerais, de uma parte, como **CONTRATANTE**, o Município de Pedra Azul, CNPJ nº 18.414.565/0001-80, representado, neste ato, por seu Prefeito o Sr. **Marcio Ferreira Souto**, portador do RG; nº MG-7.834.116 SSP/MG e CPF nº 945.327.026-15, residente e domiciliado na Rua Francisco Borja Parte, nº 340, Bairro: Cruzeiro, Pedra Azul/MG, e da outra parte como **CONTRATADA** a empresa **AM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ: 32.276.009/0001-16**, com sede à rua Clovis Hamilton nº 212, Bairro: Barauna na cidade Feira de Santana/BA cep:44020-265 neste ato representado por seu(s) representante(s) no final nomeado(s), tem justos e contratados o que abaixo segue:

CLAUSULA PRIMEIRA – D A J U S T I F I C A T I V A

1.1 A presente contratação para Prestação de serviços é feita com amparo no artigo ART. 74, II da LEI 14.133/21, em decorrência do **Processo administrativo nº 15/2026**, gerado pela **Inexigibilidade de Licitação nº 009/2026**, que faz parte integrante e complementar deste Contrato, como se nele estivesse contido.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 O objeto do presente processo de inexigibilidade caracteriza-se pela contratação da empresa **AM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA** empresário exclusivo) para apresentação do show musical do artista "NETTO BRITO" nas festividades em comemoração do aniversário de emancipação da cidade de Pedra Azul/MG.

CLAUSULA TERCEIRA – LOCAL, DATA, HORÁRIO E DURAÇÃO DO SHOW

3.1 A apresentação será em palco no Parque de Exposições em Pedra Azul-MG (sede) conforme especificado a seguir:

AM PRODUÇOES
ARTÍSTICAS

LTDA:32276009000116
ITDA:32276009000116

Assinado de forma digi
AM PRODUÇOES ARTIS
LTDA:32276009000116
Dados: 2026.03.13 14:5



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

Estado de Minas Gerais
CNPJ 18.414.565/0001-80

Setor de Compras, Licitações e Contratos

- c). Responsabilizar-se-á pela licença autoral para comunicação ao público de obras musicais a serem executadas - recolhimento relativo ao ECAD (Escritório Central de Arrecadação de Direitos;
- d). Responsabilizar-se-á pela segurança, com pessoal capacitado, que garanta a integridade física, durante a apresentação, dos artistas e sua equipe.
- e) Hospedagem, alimentação, camarim e estrutura técnica.

5.2 CONTRATADO (S)

- a). Informar, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a assinatura deste termo, nome e RG dos artistas, banda e equipe de apoio para fins de reserva de hospedagem, alimentação e acesso ao local do evento.
- b). Cumprir rigorosamente com a data, horário e duração de show;
- c). Responsabilizar-se-á pelos encargos sociais e previdenciários oriundos deste contrato.
- d). Responsabilizar-se-á pelo transporte dos (as) artistas/banda e sua equipe.

CLAUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Em caso do não cumprimento de qualquer das clausula deste contrato, a parte infratora pagará, a título de indenização a outra parte, o correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor contratual, para ressarcimento as perdas e danos ocasionados.

6.2 Caso ocorra algum impedimento à realização do show, ligado a caso fortuito ou a força maior, como calamidade pública, luto oficial, decreto por autoridade competente, atraso decorrente de trânsito, atraso ou cancelamento de voo, doença da artista, fenômeno catastrófico de qualquer natureza, etc., as partes deverão pactuar outra data para a realização do show, observando a disponibilidade da agenda dos artistas.

6.3 A não realização do show por culpa da **CONTRATANTE**, decorrente do não cumprimento de suas obrigações estipuladas neste contrato, ainda que por impedimentos em razão da não obtenção de licença, alvarás e demais obrigações a seu cargo, desde que haja a presença física dos artistas ou de

AM PRODUCOES

Assinado de form
*** PRODUÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

Estado de Minas Gerais
CNPJ 18.414.565/0001-80
Setor de Compras, Licitações e Contratos

seus músicos, no local onde deveria dar-se à apresentação, obrigará a **CONTRATANTE** ao pagamento na íntegra do saldo devedor referido, cobrável exclusivamente por ser considerado líquido e certo.

6.4. Em caso de cancelamento da apresentação por iniciativa da **CONTRATADA** ou por motivos a ela imputáveis, o adiantamento recebido deverá ser devolvido ao **CONTRATANTE** integralmente, corrido monetariamente pelo índice do IGP-M/FGV, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a comunicação do cancelamento.

6.5. As imagens e sons durante as apresentações poderão ser usadas pela Contratante em divulgação (chamadas/informativos em TVs, rádios, folders e cartazes) de futuros eventos do município.

CLAUSULA SÉTIMA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 As despesas decorrentes com o presente contrato, correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(s) orçamentária(s):

11.01.02 SEC. MUN. ESPORTE E TURISMO

23.695.0021.2121 Manutenção das Atividades de Promoção ao Turismo

33903900 Outros Serv. Terc. - P. Jurídica

FICHA:897

FONTE:1500000000

CLAUSULA OITAVA – VIGÊNCIA

8.1 O presente contrato vigorará por 04 (quatro) meses a contar da data de sua assinatura.

CLAUSULA NONA – OMISSÕES

9.1. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as normas legais aplicáveis.

Fica eleito o Foro da Comarca de Pedra Azul/MG, para soluções de qualquer pendência daqui provinda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

Estado de Minas Gerais
CNPJ 18.414.565/0001-80
Setor de Compras, Licitações e Contratos

Estando ajustados e contratados, firmam o presente contrato com o testemunho de duas pessoas que também o assinam.

Pedra Azul/MG, 12 de março de 2026.

MARCIO FERREIRA SOUTO
Prefeito Municipal
Contratante

AM PRODUCOES ARTISTICAS
LTDA:32276009000116
00116

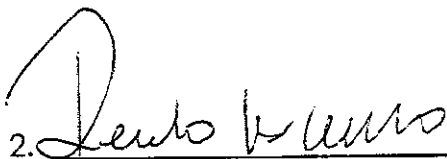
Assinado de forma digital por AM PRODUCOES ARTISTICAS
Dados: 2026.03.13 14:57:36 -03'00'

AM PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA,
CNPJ: 32.276.009/0001-16
Contratado

Testemunhas:

1. 

CPF: 149.961.236-38

2. 

CPF: 091.834.536-34



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

Estado de Minas Gerais
CNPJ 18.414.565/0001-80

Setor de Compras, Licitações e Contratos

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS PROFISSIONAIS

Nº 22/2026

Pelo presente de CONTRATO, que firmam nesta data na cidade de Pedra Azul, Comarca de Pedra Azul, Estado de Minas Gerais, de uma parte, como **CONTRATANTE**, o Município de Pedra Azul, CNPJ nº 18.414.565/0001-80, representado, neste ato, por seu Prefeito o Sr. **Marcio Ferreira Souto**, portador do RG; nº MG-7.834.116 SSP/MG e CPF nº 945.327.026-15, residente e domiciliado na Rua Francisco Borja Parte, nº 340, Bairro: Cruzeiro, Pedra Azul/MG, e da outra parte como **CONTRATADA** a empresa **AM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ: 32.276.009/0001-16**, com sede à rua Clovis Hamilton nº 212, Bairro: Barauna na cidade Feira de Santana/BA cep:44020-265 neste ato representado por seu(s) representante(s) no final nomeado(s), tem justos e contratados o que abaixo segue:

CLAUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA

1.1 A presente contratação para Prestação de serviços é feita com amparo no artigo ART. 74, II da LEI 14.133/21, em decorrência do **Processo administrativo nº 15/2026**, gerado pela **Inexigibilidade de Licitação nº 009/2026**, que faz parte integrante e complementar deste Contrato, como se nele estivesse contido.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 O objeto do presente processo de inexigibilidade caracteriza-se pela contratação da empresa **AM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA** empresário exclusivo) para apresentação do show musical do artista "NETTO BRITO" nas festividades em comemoração do aniversário de emancipação da cidade de Pedra Azul/MG.

CLAUSULA TERCEIRA – LOCAL, DATA, HORÁRIO E DURAÇÃO DO SHOW

3.1 A apresentação será em palco no Parque de Exposições em Pedra Azul-MG (sede) conforme especificado a seguir:

AM PRODUÇÕES
ARTÍSTICAS

LTDA:32276009000116

Assinado de forma digit
AM PRODUÇÕES ARTIS
LTDA:32276009000116

Dados: 2026.03.13 14:5



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

Estado de Minas Gerais
CNPJ 18.414.565/0001-80

Setor de Compras, Licitações e Contratos

- c). Responsabilizar-se-á pela licença autoral para comunicação ao público de obras musicais a serem executadas - recolhimento relativo ao ECAD (Escritório Central de Arrecadação de Direitos;
- d). Responsabilizar-se-á pela segurança, com pessoal capacitado, que garanta a integridade física, durante a apresentação, dos artistas e sua equipe.
- e) Hospedagem, alimentação, camarim e estrutura técnica.

5.2 CONTRATADO (S)

- a). Informar, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a assinatura deste termo, nome e RG dos artistas, banda e equipe de apoio para fins de reserva de hospedagem, alimentação e acesso ao local do evento.
- b). Cumprir rigorosamente com a data, horário e duração de show;
- c). Responsabilizar-se-á pelos encargos sociais e previdenciários oriundos deste contrato.
- d). Responsabilizar-se-á pelo transporte dos (as) artistas/banda e sua equipe.

CLAUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Em caso do não cumprimento de qualquer das clausula deste contrato, a parte infratora pagará, a título de indenização a outra parte, o correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor contratual, para ressarcimento as perdas e danos ocasionados.

6.2 Caso ocorra algum impedimento à realização do show, ligado a caso fortuito ou a força maior, como calamidade pública, luto oficial, decreto por autoridade competente, atraso decorrente de trânsito, atraso ou cancelamento de voo, doença da artista, fenômeno catastrófico de qualquer natureza, etc., as partes deverão pactuar outra data para a realização do show, observando a disponibilidade da agenda dos artistas.

6.3 A não realização do show por culpa da **CONTRATANTE**, decorrente do não cumprimento de suas obrigações estipuladas neste contrato, ainda que por impedimentos em razão da não obtenção de licença, alvarás e demais obrigações a seu cargo, desde que haja a presença física dos artistas ou de

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

Estado de Minas Gerais
CNPJ 18.414.565/0001-80

Setor de Compras, Licitações e Contratos

seus músicos, no local onde deveria dar-se à apresentação, obrigará a **CONTRATANTE** ao pagamento na íntegra do saldo devedor referido, cobrável exclusivamente por ser considerado líquido e certo.

6.4. Em caso de cancelamento da apresentação por iniciativa da **CONTRATADA** ou por motivos a ela imputáveis, o adiantamento recebido deverá ser devolvido ao **CONTRATANTE** integralmente, corrido monetariamente pelo índice do IGP-M/FGV, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a comunicação do cancelamento.

6.5. As imagens e sons durante as apresentações poderão ser usadas pela Contratante em divulgação (chamadas/informativos em TVs, rádios, folders e cartazes) de futuros eventos do município.

CLAUSULA SÉTIMA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 As despesas decorrentes com o presente contrato, correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(s) orçamentária(s):

11.01.02 SEC. MUN. ESPORTE E TURISMO

23.695.0021.2121 Manutenção das Atividades de Promoção ao Turismo

33903900 Outros Serv. Terc. - P. Jurídica

FICHA:897

FONTE:1500000000

CLAUSULA OITAVA – VIGÊNCIA

8.1 O presente contrato vigorará por 04 (quatro) meses a contar da data de sua assinatura.

CLAUSULA NONA – OMISSÕES

9.1. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as normas legais aplicáveis.

Fica eleito o Foro da Comarca de Pedra Azul/MG, para soluções de qualquer pendência daqui provinda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

Estado de Minas Gerais
CNPJ 18.414.565/0001-80

Setor de Compras, Licitações e Contratos

Estando ajustados e contratados, firmam o presente contrato com o testemunho de duas pessoas que também o assinam.

Pedra Azul/MG, 12 de março de 2026.

MARCIO FERREIRA SOUTO
Prefeito Municipal
Contratante

AM PRODUCOES ARTISTICAS
LTDA:32276009000116
00116

Assinado de forma digital
por AM PRODUCOES
ARTISTICAS
LTDA:32276009000116
Dados: 2026.03.13
14:57:36 -03'00'

AM PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA,
CNPJ: 32.276.009/0001-16
Contratado

Testemunhas:

1.

CPF: 149.961.236-38

2.

CPF: 091.034.536-84



nettobritoof



Netto Brito

856 posts 1,8 mi seguidores 1.087 seguindo

Isso é Netto Brito, bbi! 🍷

📞 (75) 98255-0550

📄 **OUÇA: Pra Encher e Derramar 7**

📺 @imaginefilmes @boccreative

🔗 bio.nettobrito.com.br e 1 outra pessoa

📌 **A Cena** • Netto Brito, Pablo 📺 **Fãs do Netto Brito...**



Netto Brito

Músicas

Clips



NETTO BRITO Atualizou A C...
Playlist

Lançamentos populares

Mostrar tudo



Último lançamento

Pra Encher e Derramar 7 (Ao Vivo)

Álbum • 2026



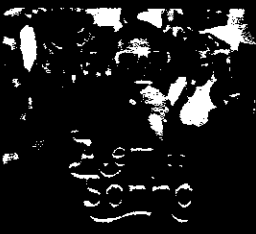
Pra Encher e Derramar de Verão

Álbum • 2025



A Cena

Single • 2026



Além do Sonho

Álbum • 2026



299.490

Seguidores

1.111.022

Ouvintes mensais

494.343 ouvintes

233.411 ouvintes

159.402 ouvintes

155.237 ouvintes

125.938 ouvintes

Netto Brito, aos 18 anos de idade, emerge como uma promessa brilhante no cenário da música brasileira. Com sua voz apaixonada e cativante, Netto é a personificação do arrocha romântico, tocando os corações com cada nota que emite. Originário de Irará, Netto Brito começou sua jornada musical desde os tenros 10 anos de idade, nutrindo sua paixão pela música e aprofundando seu talento natural. Inspirado por ícones do arrocha como Tayrone, Pablo, Thiago Aquino, Silvano Salles, entre outros, ele trouxe seu próprio toque único a esse gênero amado. As canções de Netto Brito capturam a essência do romance em cada letra, fazendo com que cada melodia seja uma experiência emocional profunda para seus ouvintes. Sua jornada está apenas começando, mas já deixa uma marca indelével na cena do arrocha baiano. Este jovem talento é um nome a ser observado, prometendo tocar os corações e inspirar emoções com cada canção que interpreta.



Postado por Netto Brito

Artista verificado no Spotify

Este artista conquistou uma base de fãs ativa, se qualificando assim para análise e atendeu aos critérios de autenticidade de perfil do Spotify. Saiba mais

Artista registrado

Este artista tem um perfil reivindicado no Spotify for Artists.

RELEASE – NETTO BRITO

De Irará - BA para o Brasil, fazendo sucesso por onde passa, Netto Brito já é apontado como a revelação do arrocha de 2024! Com um timbre inconfundível e o romantismo que arrebatou corações, o cantor tem se consolidado no cenário musical.

Embora jovem, o artista passou a se dedicar à carreira aos 10 anos de idade e desde então, nunca mais parou. Os dois álbuns já lançados "Pra encher e derramar" e "Pra encher e derramar 2.0" tocam em todo Brasil e contam com milhares de reproduções nas plataformas musicais.

Netto Brito já não é mais promessa, é uma realidade que tem marcado presença nas playlists mais variadas.

Em janeiro de 2024, o artista gravou seu terceiro projeto audiovisual, "Netto Brito: Ao Vivão na Lavagem de Irará", em sua cidade natal. Com um público caloroso de mais de 30 mil pessoas, a atmosfera foi de pura energia, com todos entoando cada verso junto com o cantor.

Sua agenda de shows está praticamente lotada até julho de 2024, com apresentações quase todos os finais de semana. Recentemente, deu início às suas turnês fora da Bahia, com uma estreia de sucesso no Espírito Santo, onde realizou 4 shows completamente lotados, deixando o público ansioso por mais.

Entre abril e maio, o cantor já tem mais duas turnês marcadas, desta vez em São Paulo e no Rio de Janeiro, prometendo levar seu arrocha apaixonado para novos públicos por todo o Brasil.

Netto Brito está trilhando um caminho de sucesso inquestionável, conquistando corações e espalhando seu talento por onde passa.

Para mais informações, shows, entrevistas ou solicitações de imprensa, por favor, entre em contato com: (75) 98255-0550 – Melque Pimentel

Netto Brito agita São Paulo e Bahia e lança novo audiovisual

20/02/2025

ENTRETENIMENTO

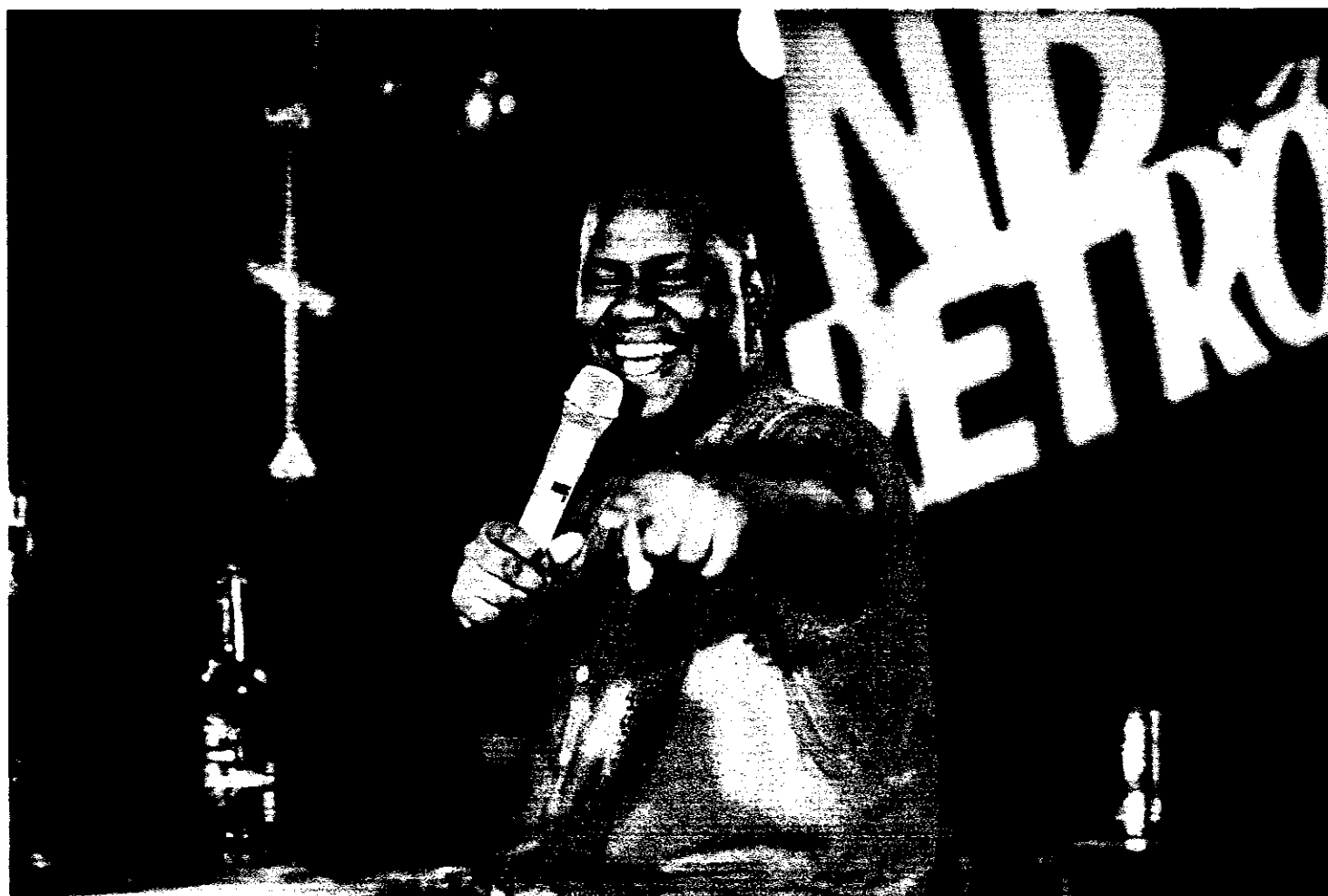


Foto: Divulgação

O cantor Netto Brito segue com a agenda agitada e cheio de novidades para os fãs. Neste sábado, dia 22 de fevereiro, ele desembarca em São Paulo, onde se apresenta em dose dupla, com shows na Arena Sertaneja e na casa de shows Terra. Já no dia 23, domingo, Netto retorna ao sul da Bahia, para um show

Home

Turnê Rio de Janeiro: cantor Netto Brito confirma sequência de shows para dezembro

Por Redação | 14 de novembro de 2017 | 10h30

10h30



Netto Brito marca presença na festa “Jegada” em Elísio Medrado

Meu Site em 15 Dias UM INVESTIMENTO QUE CABA NO SEU BOLSO
12X de R\$ 150
Um produto da plataforma Voe

Publicidade

Jacson Gonçalves dezembro 6, 2024 10:29 Visualizações 48



Artigos

Bahia

Brasil

Carnaval

Celebridades

Cidadania

Conexão São Paulo-Bahia

O nome de destaque do arrocha na Bahia, Netto Brito, será uma das atrações da “Jegada”, que acontece neste sábado, dia 07 de dezembro, em Elísio Medrado, município baiano localizado na região norte do estado. Reconhecido como um dos eventos mais aguardados da região, a festa, que já acontece há 20 anos, vai reunir, além de Netto Brito, grandes nomes como Tayrone e Toque Dez. “É uma honra fazer parte da grade da Jegada. Vou fazer um show maravilhoso, para retribuir a confiança e o carinho”, conta o artista. Para a apresentação, Netto Brito está preparando um show inesquecível, com músicas autorais, incluindo as canções do seu novo álbum audiovisual “Para Encher e Derramar 4.0” (https://youtu.be/2iLTHv_WmDk?si=fhxGQrqnLup2UjyF), além de hits que também estão nas paradas de sucesso do arrocha e da sofrência.

Compartilhe

f Facebook

In LinkedIn

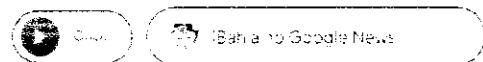
wa WhatsApp

P Pinterest

Netto Brito presenteia fãs com 'Instinto' às véspera do natal

Batizada de 'Instinto', Netto Brito lançou um novo clipe para os fãs, já disponível nas plataformas digitais

Caíque Souza - 23/12/2024 às 12:41 - há 3 meses



Dono de umas das vozes marcantes do arrocha, Netto Brito lançou na sexta-feira (21) o video clipe da nova canção intitulada "Instinto". A música, originalmente gravada pelo cantor carioca Gamadinho, no ritmo do pagode, é uma composição de Brunno Gabryel, Lucas Morato e Munir Trad.



Netto Brito presenteia fãs com 'Instinto' às véspera do natal. Foto: Reprodução/Alexandre Azevedo



Compartilhe:



Netto Brito se apresenta em Nova Viçosa e Governador Mangabeira neste final de semana



Foto: Divulgação

O cantor Netto Brito promete agitar a cidade de Nova Viçosa, na Bahia, neste sábado, dia 11 de janeiro, com um show especial na Praça da Baleia, a partir das 22h, no evento "Nova Viçosa Verão 2025". Já no domingo, dia 12, será a vez da cidade de Governador Mangabeira, localizada na região do Recôncavo baiano, receber o show do artista baiano.

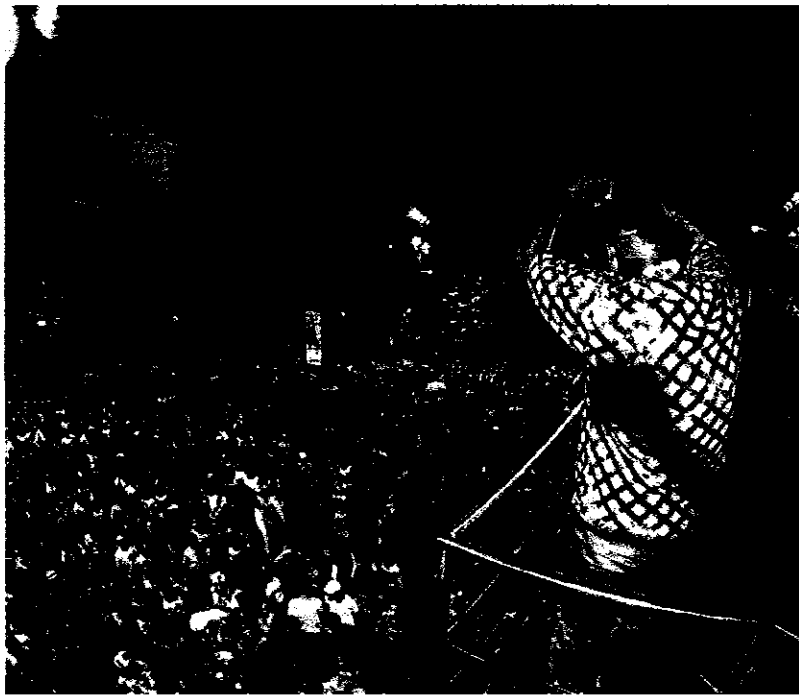


7 DE MARÇO DE 2025

REDAÇÃO PORTAL MF



“FOI INESQUECÍVEL”, DIZ NETTO BRITO SOBRE ESTREIA NO CARNAVAL DE SALVADOR



O cantor Netto Brito viveu um momento marcante em sua carreira ao se apresentar no Trio do Arrocha neste último domingo (2), durante o Carnaval de Salvador. Ao lado de Silvano Salles, ele levou o arrocha para a folia baiana, embalando os foliões com muita emoção e romantismo.



ÚLTIMAS POSTAGENS



RADIO SERVIÇO
JOSÉ RONALDO PARTICIPA DA POSSE DA NOVA DIRETORIA DA UPB



RÁDIO SERVIÇO
MAIS DE 7 MIL ESTUDANTES AINDA NÃO REVALIDARAM O CARTÃO VIA FEIRA; PRAZO TERMINA EM 31 DE MARÇO



O Portal Jack Comunica não se responsabiliza pelos conteúdos publicados pelos nossos colaboradores.



Netto Brito lança clipe e single “Vai Doer”, Feat com Mikael Santos

Meu Site em 15 Dias LIM INVESTIMENTO QUE CABA NGU SEU BOLSO
12X de R\$ 150

Jacsoe Gonçalves | março 23, 2025 | 20:45 | Visualizações 37



O cantor Netto Brito acaba de lançar o novo single de trabalho, intitulado “Vai Doer”. A canção – uma composição de Davi Melo, Vitor Pimentel, Ana Valença e Malu Lima – tem tudo para causar burburinho no meio da música. O novo trabalho é um lançamento especial, que conta com Feat do cantor sergipano Mikael Santos, nome que vem despontando no gênero do arrocha, em todo o Nordeste. Com a expectativa lá em cima, Netto Brito está ansioso para a reação do público à nova música: “mas um lançamento na minha carreira. Espero mesmo que vocês gostem e ouçam muito! Agradeço demais a Mikael Santos, por ter embarcado comigo na ideia dessa nova canção”, comenta. Para conhecer “Vai Doer”, basta acessar <https://overmullink/vaidoer...NB>. O single também ganhou um clipe, gravado no Bar Tanque Cheiro na “Princesa do Sertão”, Feitosa de Santana. O material foi dirigido por Nencho Sêze e produzido pela Imagine Films. Para conferir, basta acessar <https://www.youtube.com/watch?v=...>

Publicidade

Publicidade

- Artigos
- Bahia
- Brasil
- Carnaval
- Celebridades
- Cidadania
- Conexão São Paulo-Bahia

Netto Brito cresce nas plataformas musicais e se consolida aposta do arrocha

Artista acaba de lançar o primeiro álbum 'Pra Encher e Derramar'

Por Adriele Mercês

11 de Janeiro de 2024, às 14h30m (GMT-03:00)

2 min, 15 seg e 13 s



Crédito: Divulgação/Luiz Felipe Fotografia

De Irará para o Brasil, fazendo sucesso por onde passa, Netto Brito se configura como a nova aposta musical da Bahia e se você ainda não conhece, pode se preparar, que é sucesso na certa! Com um timbre inconfundível e o arrocha romântico que arrebatava corações, o cantor é a melhor pedida para o verão.

Embora jovem no cenário musical, o artista passou a se dedicar à carreira aos 10 anos de idade e desde então, nunca mais parou. No dia 26 de outubro, lançou seu primeiro álbum, 'Pra Encher e Derramar' que já conta com aproximadamente 1 milhão de visualizações no YouTube e ouvintes de todas as regiões do País. Netto Brito já não é mais promessa, é uma realidade que tem marcado presença nas playlists mais variadas.

"Fico muito grato por tudo o que tem acontecido, grato por quem acreditou no meu sonho e por quem ouviu as músicas, vai aos shows, aos contratantes que confiam no nosso trabalho e a equipe que acompanha. Tudo o que tem acontecido até aqui é fruto de muito esforço, um sonho se realizando mais a cada dia e eu espero

que quem tá colocando a nossa música pra ouvir, continue comigo, porque vem muita coisa boa por aí", assegura o cantor.

Além do sucesso no YouTube, o primeiro álbum é ainda um dos mais ouvidos na plataforma 'Sua Música'. Netto Brito conta com mais de 100 mil seguidores no TikTok e nas outras redes, consolida um engajamento cada vez maior, o que levou o cantor a conquistar um público que não perde a oportunidade de comparecer nos shows.

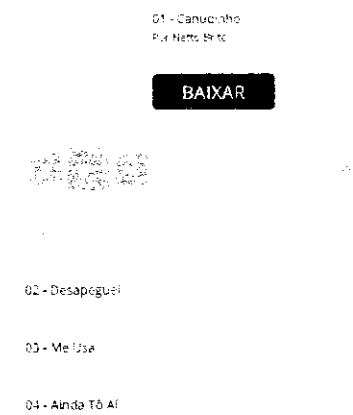
Para se ter uma ideia, a agenda dos finais de semana de dezembro já está fechada e os fãs terão diversas oportunidades de curtir esse som de qualidade. "Convido todos a acompanharem nossa agenda, irem aos shows, cada apresentação é diferente, sempre tem um repertório diferenciado, uma sofrência nova, uma experiência diferente", diz Netto Brito.

A novidade, é que o cantor já projeta lançar o segundo álbum em dezembro, com aquele repertório especial que só Netto Brito faz.

Acompanhe

Instagram: @nettobritoof

Ouçã 'Pra Encher e Derramar'



Contatos para shows: (75) 98255-0550

VEJA TAMBÉM:

Cantor sertanejo Ton Ferreira está desaparecido há cinco dias

TV e Famosos

COMENTÁRIOS: (1)

Os comentários são de responsabilidade exclusiva de seus autores e não representam a opinião deste site. Se algo lhe perturbar, clique aqui para denunciar.

Visitante - Nivalneide em Domingo, 19 Novembro 2023 22:33
Abençoado por Deus, já é sucesso, lindo e uma voz incomparável muito linda.

Responder

Visitante
Sexta, 12 Janeiro 2024

Já Registrado? [Acesse sua conta](#)

Nome

E-mail

Ao enviar seu comentário, você concorda com os **termos de uso dos comentários**.

Última Edição

12/01/2024 13:48

FOLHA DO ESTADO

DA BAHIA

Quatro pessoas morrem em acidente na BR 116; três são da mesma família



Cesta básica em Feira de Santana encerra 2023 com alta de 1,57%

Estudo se reúne com Espirito Santo para discutir a aplicação de recursos educacionais

Hyundai anuncia carro elétrico no principal evento de tecnologia do mundo

Peter é assassinado no Santo Antônio dos Prazeres

Lewandowski é confirmado como ministro da Justiça e assume cargo em fevereiro

Telesca conhece projeto em colégio onde estudou e deu as primeiras lições na bola



Jovem é morta a tiros em posto de gasolina na Bahia

Fernanda foi socorrida pelo Samu, mas não resistiu aos ferimentos

Homem é encontrado morto em distrito de Feira de Santana

Rede estadual oferta cursos técnicos em 96 cidades; Feira de Santana tem 595 vagas

Caminhoneira dá à luz a trigêmeos no Hospital da Mulher

MENU

Tempo Limpo
12/01/2024 13:50



Destacados
↓ - 5 itens

Brasil
↓ - 33 itens

Mundo
↓ - 17 itens



e mostre o que é capaz.

MUNDO Você sabe o que é phishing? Conheça um dos principais golpes financeiros.

MUNDO

MÚSICA #talento

Iraraense Netto Brito destaca-se no cenário musical

Um sonho de criança que vem conquistando seu espaço

13/12/2023 15h46 Atualizada há 4 semanas

Por: JORNALISMO Fonte: Folha do Estado

Sobre o município

Notícias de Irará - BA

De Irará para o Brasil, fazendo sucesso por onde passa. Netto Brito se configura como a nova aposta musical da Bahia e se você ainda não conhece, pode

12/01/2024, 13:50

Igaraense Netto Brito destaca-se no cenário musical



Arquivo pessoal

se preparar, que é sucesso na certa! Com um timbre inconfundível e o arrocha romântico que arrebatou corações, o cantor é a melhor pedida para o verão.

Embora jovem no cenário musical, o artista passou a se dedicar à carreira aos 10 anos de idade e desde então, nunca mais parou. No dia 26 de outubro, lançou seu primeiro álbum, 'Pra Encher e Derramar' que já conta com aproximadamente 1 milhão de visualizações no YouTube e ouvintes de todas as regiões do País. Netto Brito já não é mais promessa, é uma realidade que tem marcado presença nas playlists mais variadas.

"Fico muito grato por tudo o que tem acontecido, grato por quem

acreditou no meu sonho e por quem ouve as músicas, vai aos shows, aos contratantes que confiam no nosso trabalho e a equipe que acompanha. Tudo o que tem acontecido até aqui é fruto de muito esforço, um sonho se realizando mais a cada dia e eu espero que quem tá colocando a nossa música pra ouvir, continue comigo, porque vem muita coisa boa por aí", assegura o cantor.

12/01/2024, 13:50

Irraense Netto Brito destaca-se no cenário musical

Além do sucesso no YouTube, o primeiro álbum é ainda um dos mais ouvidos na plataforma 'Sua Música'. Netto Brito conta com mais de 100 mil seguidores no TikTok e nas outras redes, consolida um engajamento cada vez maior, o que levou o cantor a conquistar um público que não perde a oportunidade de comparecer nos shows




Netto Brito, cantor irraense, lançou seu primeiro álbum, "Sua Música", em novembro de 2023. O álbum, que conta com 12 faixas, foi produzido por Netto Brito e lançado em parceria com a gravadora independente. Desde o lançamento, o álbum tem se destacado nas plataformas digitais, especialmente no YouTube, onde se tornou um dos mais ouvidos. Netto Brito também possui uma base de seguidores considerável no TikTok e em outras redes sociais, o que contribui para o sucesso de seu trabalho. O cantor, conhecido por sua voz marcante e letras envolventes, tem conquistado um público fiel que não perde a oportunidade de comparecer aos seus shows. Netto Brito planeja lançar seu segundo álbum em dezembro deste ano, com um repertório diferenciado e uma sonoridade inovadora.




Para se ter uma ideia, a agenda dos finais de semana de dezembro já está fechada e os fãs terão diversas oportunidades de curtir esse som de qualidade. "Convido todos a acompanharem nossa agenda, irem aos shows, cada apresentação é diferente, sempre tem um repertório diferenciado, uma sofrência nova, uma experiência diferente", diz Netto Brito.

A novidade, é que o cantor já projeta lançar o segundo álbum em dezembro, com aquele repertório especial que só Netto Brito faz.

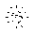

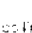
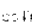
CHEGAMOS SALVADOR!

Salvador, BA Atualizado em 12/01/24


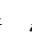


 Tempo:  25°  27°

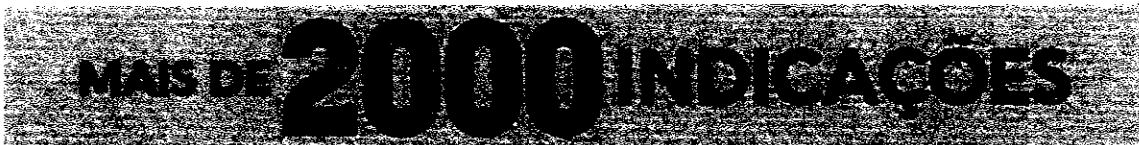
°C 32°  123 km/h  65%  0% (0mm)

Amanhã (13/01)

  
* M: 25° * M: 28°
Tempo: 

Amanhã (14/01)

  
* M: 26° * M: 29°
Tempo: 

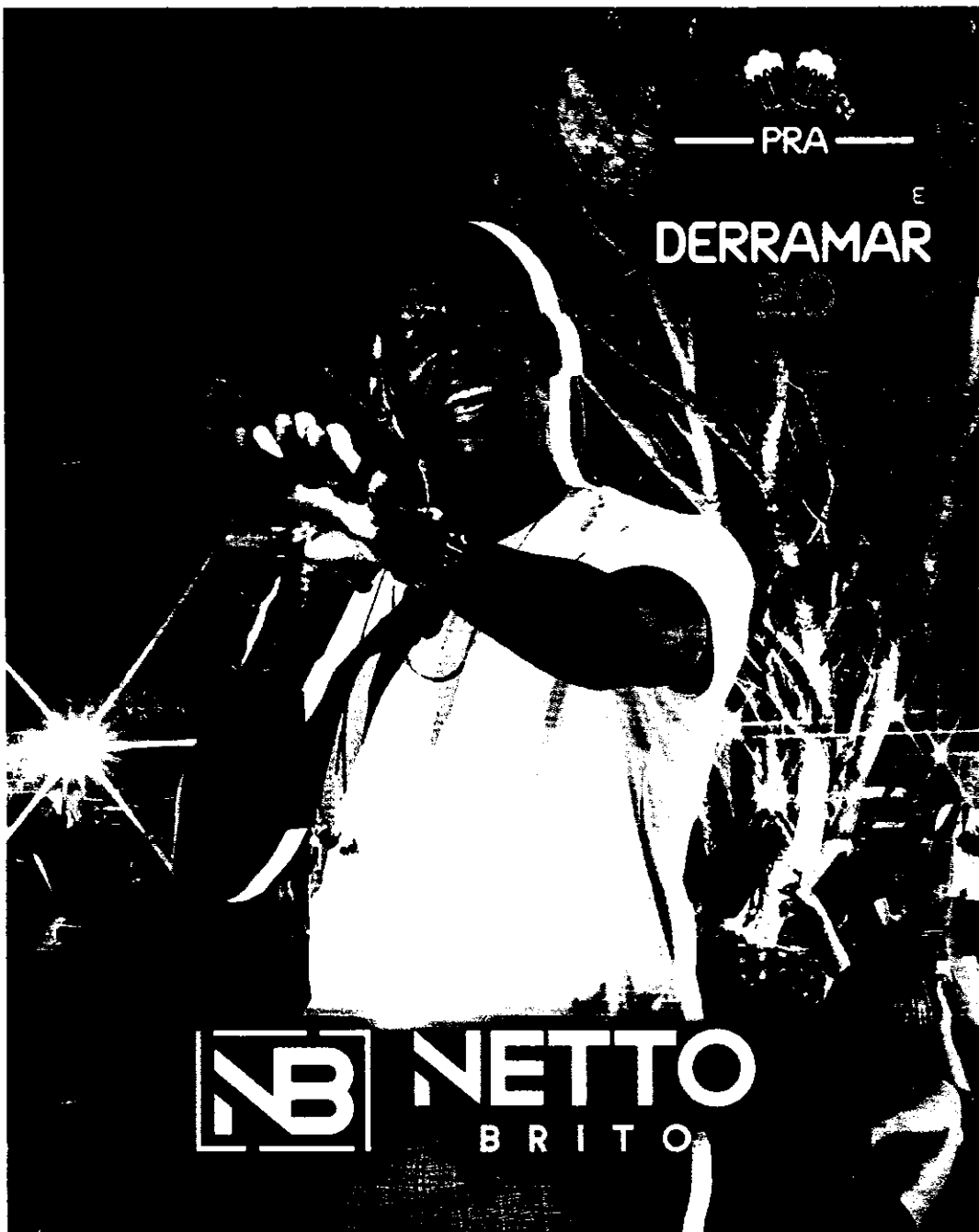


Home / Entretenimento /

Netto Brito lança projeto audiovisual "Pra Encher e Derramar 2.0" com participações especiais

Netto Brito lança projeto audiovisual "Pra Encher e Derramar 2.0" com participações especiais

📄 Da Redação 📅 23 de dezembro de 2023 in Entretenimento - 2 Minutes



No último dia 12 de dezembro, os fãs do arrocha foram presenteados com o lançamento do mais recente projeto do jovem talento baiano, Netto Brito. Natural de Irará, na Bahia, aos 18 anos, Netto não só encanta com sua voz marcante, mas também demonstra seu talento em um novo e envolvente trabalho: "Pra Encher e Derramar 2.0".

Este novo projeto, que mescla música e vídeo, é um verdadeiro sucesso, já disponível nas plataformas digitais e alcançando quase meio milhão de visualizações em tempo recorde. O diferencial do projeto está nas participações especiais, incluindo artistas como Silfarley, Rock Salles e Toque Dez, que enriquecem e dão mais profundidade às interpretações de Netto.

O destaque deste trabalho é a interpretação única de Netto Brito, que recria e entrega emocionantes performances de grandes sucessos de artistas renomados no Brasil. Sua habilidade de se conectar com as letras e a emoção das músicas é cativante, no ritmo do arrocha, o que tem cativado um público cada vez maior.

Não é de se surpreender que Netto tenha conquistado admiradores tão rapidamente. Há apenas três meses, o artista lançou seu primeiro trabalho, já aclamado no Nordeste. Suas músicas nas plataformas digitais acumulam mais de 2 milhões de acessos, demonstrando o alcance e a crescente popularidade de seu talento musical.

Desde os 10 anos de idade, Netto se dedica à música, inspirado por artistas como Pablo, Tyrone e Thiago Aquino, referências que moldaram seu estilo e influenciaram seu desenvolvimento como artista.

Para todos os fãs de arrocha e amantes da música brasileira, este é o momento de descobrir e se encantar com o melhor do gênero na voz marcante de Netto Brito. Acesse agora mesmo as plataformas digitais e permita-se envolver pelas interpretações emocionantes deste jovem talento baiano.

Não perca a oportunidade de se conectar com a música apaixonada e autêntica de Netto Brito, uma promessa que promete deixar sua marca no cenário musical brasileiro.

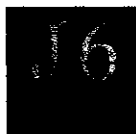


Previous:

Câmara aprova projeto que tributa apostas esportivas com cassinos online; texto vai a sanção

Next:

Pesquisa Econométrica em Barreirinhas! Veja qual candidato esta na liderança



Subscribe to our notifications for the latest news and updates. You can disable anytime.

Tecnol

Arrocha

Pop

ursos



Espírito Santo



Espírito Santo



Verão Maior P...



Turismo



Verão Maior P...



Entretenimento



Economia



Meio Ambiente

Nova promessa do arrocha, Netto Brito lança seu primeiro álbum

O cantor vem se destacando com números expressivos após um mês do lançamento do álbum "Pra Encher e Derramar", ocorrido em 26 de outubro de 2023.

28/11/2023 às 11h12 Atualizada em 28/11/2023 às 11h36

Por: César Irará **Fonte:** Assessoria

Compartilhe:



Foto: Luiz Felipe Fotografias

Uma das grandes promessas do arrocha, o cantor Netto Brito, vem conquistando o público. Seu primeiro álbum já está em todas plataformas digitais. O projeto, com um repertório sensacional e suas canções já estão na "boca do povo". Prepare o lenço!

Netto Brito, aos 18 anos, emerge como uma promessa vibrante no cenário da música, e sua trajetória continua a se destacar com números expressivos após um mês do



Subscribe to our notifications for the latest news and updates. You can disable anytime.

Inspirado p
entre outro

ano Salles,
ado.

O álbum "Pra Encher e Derrota" atingiu notáveis marcos em apenas um mês:

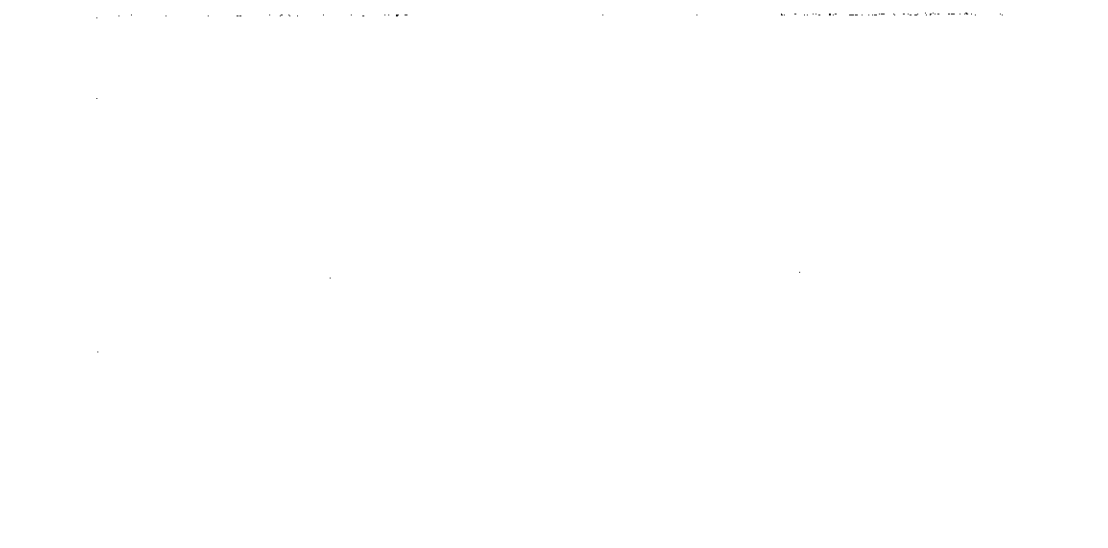
1 milhão e 100 mil visualizações no YouTube: A audiência expressiva no YouTube destaca não apenas a popularidade do álbum, mas também o alcance nacional de Netto Brito.

480 mil plays no Sua Música: O sucesso na plataforma Sua Música evidencia a conexão sólida de Netto com seu público, consolidando seu espaço na cena musical.

380 mil streamings no Spotify: Os números expressivos no Spotify refletem não apenas a qualidade das músicas, mas também a demanda crescente por sua música em plataformas de streaming.

Esses números ressaltam a incrível aceitação e apoio que Netto Brito vem recebendo de seus fãs e ouvintes, consolidando sua posição como um destaque no cenário musical brasileiro.

Confira o clip:

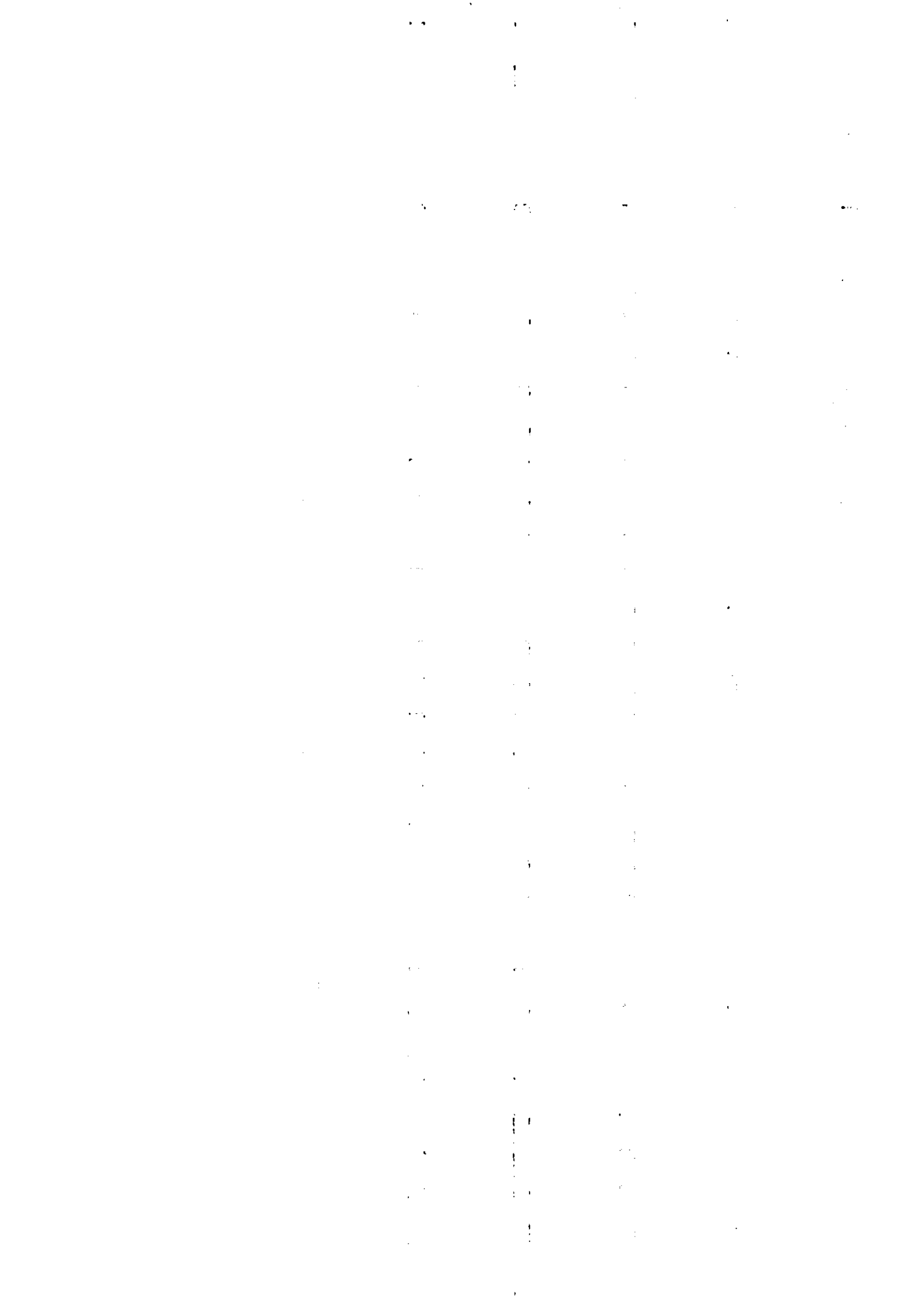


Para mais informações, shows, entrevistas ou solicitações de imprensa, por favor, entre em contato com: (75) 98255-0550 – Melque Pimentel

* O conteúdo de cada comentário é de responsabilidade de quem realizá-lo. Nos reservamos ao direito de reprovar ou eliminar comentários em desacordo com o propósito do site ou que contenham palavras ofensivas.

Digite aqui seu comentário

500 caracteres restantes.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

Ilmo. Sr.

Jailson de Souza Santos

Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA.

Assunto: Informação de dotação orçamentária

Prezado Senhor,

Venho através deste SOLICITAR para os fins de demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, com base no art. 72, IV da Lei 14.133/21, para a abertura de procedimento de inexigibilidade de licitação tendo como objeto Contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação do artista **“NETTO BRITO”**, no evento do dia 15 de maio de 2026, com execução do show na madrugada do dia 16 de maio de 2026, com duração do show de 01h30min, em comemoração aos Tradicionais Festejos do Povoado de Campo Alegre, neste Município de Souto Soares/BA, no valor global de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

Que a despesa da respectiva contratação contemplada possui previsão de saldo orçamentário e financeiro compatível com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e também é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes.

Sem mais, aguardamos resposta e reiteramos os nossos votos de estima e considerações.

Souto Soares/BA, 29 de abril de 2026.

Atenciosamente,

Luciano Macena de Oliveira
Sec. Municipal de Cultura e Turismo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

Ilmo. Sr.

Luciano Macena de Oliveira

Sec. Municipal de Cultura e Turismo

Assunto: Informação de dotação orçamentária

Prezado Senhor,


Venho através deste informar para os fins de demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, com base no art. 72, IV da Lei 14.133/21, para a abertura de procedimento de inexigibilidade de licitação tendo como objeto a Contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação do artista "NETTO BRITO", no evento do dia 15 de maio de 2026, com execução do show na madrugada do dia 16 de maio de 2026, com duração do show de 01h30min, em comemoração aos Tradicionais Festejos do Povoado de Campo Alegre, neste Município de Souto Soares/BA, no valor global de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), que as despesas para atender a presente solicitação da demanda, encontram-se amparadas pelo seguinte detalhamento:

Unidade Orçamentária: 02.12.01 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.
Proj. Atividade: 2015 – Promoção das Atividades Culturais e Tradicionais e Quilombolas.
Classificação Econômica: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 1500
Fonte: 1701

Souto Soares/BA, 29 de abril de 2026.

Atenciosamente,

TIAGO REIS VIEIRA NETO
Assessor Técnico
da Sec. Mun. de Fazenda
DEC. Nº 025/2025



Departamento de Contabilidade



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação do artista “NETTO BRITO”, no evento do dia 15 de maio de 2026, com execução do show na madrugada do dia 16 de maio de 2026, com duração do show de 01h30min, em comemoração aos Tradicionais Festejos do Povoado de Campo Alegre, neste Município de Souto Soares/BA, conforme descrição detalhada abaixo:

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
01	Show	01	Contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação do artista “NETTO BRITO”, no evento do dia 15 de maio de 2026, com execução do show na madrugada do dia 16 de maio de 2026, com duração do show de 01h30min, em comemoração aos Tradicionais Festejos do Povoado de Campo Alegre, neste Município de Souto Soares/BA.	R\$ 220.000,00	R\$ 220.000,00

1.2 O evento, em toda sua programação, será realizado em Praça Pública, no Povoado de Campo Alegre, Município de Souto Soares/BA– CEP 46.990-000;

1.3 A duração do show é estimada em 01h:30min, ininterruptos, sendo que o horário previsto para início são às 02:00 horas da madrugada do dia 16/05/2026, podendo ser adaptado conforme as necessidades de ambas as partes, desde que comunicado e acordado antecipadamente.

1.4 No valor proposto já estão inclusos custos referentes ao: cachê do artista/banda/técnicos, transporte, logística e demais despesas, como fretes, carga, descarga e todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2. DA NATUREZA DO OBJETO

2.1 O objeto da presente contratação possui natureza de serviço técnico especializado de produção musical e apresentação artística, caracterizando-se como atividade predominantemente intelectual e cultural, destinada à realização de espetáculo musical em evento público promovido pelo Município de Souto Soares.

2.2 Trata-se de serviço de natureza singular, vinculado à contratação de profissional do setor artístico consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, cuja execução depende diretamente da atuação específica do artista Netto Brito, tornando inviável a competição, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

2.3 A contratação possui ainda natureza cultural e artística, voltada à promoção, valorização e fortalecimento das tradições culturais populares nas localidades interioranas, evento integrante do calendário cultural do Município.

2.4 O serviço a ser contratado não se enquadra como atividade contínua, tratando-se de execução específica, eventual e previamente definida, vinculada à realização de apresentação artística em data determinada.

2.5 Por se tratar de um objeto de baixa complexidade/rotineiro, no qual existe a possibilidade de aferição dos padrões de desempenho e qualidade pretendidos mediante as informações contidas



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

neste termo de referência, entendemos pela desnecessidade do estudo técnico preliminar e análise de riscos.

3. JUSTIFICATIVA, DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E RAZÃO DA ESCOLHA DO ARTISTA

Os festejos tradicionais do Povoado de Campo Alegre representam importante manifestação cultural e social do município de Souto Soares/BA, preservando costumes populares, fortalecendo a identidade cultural da comunidade e promovendo momentos de integração, lazer e valorização das tradições nordestinas. Além do aspecto cultural, o evento movimenta significativamente a economia local, beneficiando comerciantes, ambulantes, empreendedores informais, setor de alimentação e demais prestadores de serviços, contribuindo para geração de renda e fortalecimento do comércio local.

A escolha para a contratação do artista Netto Brito justifica-se pela sua reconhecida trajetória e crescente destaque no cenário musical regional e nacional. Natural da Bahia, o cantor consolidou sua carreira no segmento do arrocha e da sofrência, conquistando grande público por meio de interpretações marcantes, repertório popular e forte presença em eventos e festividades tradicionais do Nordeste.

Ao longo de sua ascensão artística, Netto Brito vem ampliando sua visibilidade através de apresentações em diversas cidades, participações em eventos de grande porte e expressiva repercussão nas plataformas digitais e redes sociais, tornando-se referência entre os artistas do gênero.

Seu estilo musical, alinhado às preferências do público presente nos festejos populares, contribui significativamente para o fortalecimento e valorização cultural do evento, além de atrair maior participação popular e visitantes de municípios vizinhos, ampliando o alcance e a relevância da festividade.

Considerando o exposto, a contratação pretendida atende plenamente ao interesse público, considerando a importância cultural, turística, social e econômica dos Tradicionais Festejos do Povoado de Campo Alegre, proporcionando entretenimento de qualidade à população e incentivando a valorização da cultura popular regional.

4. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA EXCLUSIVIDADE DA REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA

4.1 A presente se trata de contratação de artista, com fulcro no inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo estes consagrados pela crítica especializada ou pela opinião pública, de forma a constatar a inviabilidade de competição, conforme preconiza a referida Lei:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

[...]

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

[...]

§ 2º Para fins do disposto no inciso II do caput deste artigo, considera-se empresário exclusivo a pessoa física ou jurídica que possua contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico.

4.2 A comprovação da exclusividade será realizada mediante apresentação de contrato de exclusividade, declaração emitida pelo artista ou outro documento hábil que demonstre a



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

representação exclusiva da empresa contratada, conforme exigência prevista no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.3 A exclusividade da representação artística reforça a inviabilidade de competição para a presente contratação, uma vez que somente a empresa representante exclusiva possui legitimidade para comercializar oficialmente a apresentação artística do cantor Netto Brito.

4.4 Portanto, deverá ser caracterizada a hipótese legal de inexigibilidade de licitação, considerando a singularidade do objeto contratado, a notoriedade do artista e a representação exclusiva exercida pela empresa que o representa.

5. DA CONSAGRAÇÃO PELA MÍDIA E OPINIÃO PÚBLICA:

5.1 A contratação do artista Netto Brito encontra respaldo na sua expressiva consagração perante a crítica especializada, mídia regional e opinião pública, fatores demonstrados pelo crescimento contínuo de sua carreira artística, elevado alcance digital e ampla aceitação popular no cenário musical nordestino e nacional.

5.2 Sua trajetória artística teve crescimento acelerado entre os anos de 2025 e 2026, período em que passou a figurar entre os artistas mais ouvidos do estado da Bahia nas principais plataformas digitais. No Spotify, o artista ultrapassou a marca de aproximadamente 2,5 milhões de ouvintes mensais, consolidando significativo alcance nacional e expressivo engajamento do público consumidor de música digital.

5.3 No YouTube, Netto Brito alcançou números expressivos, somando mais de 851 mil inscritos e aproximadamente 885 milhões de visualizações em seu canal oficial, demonstrando ampla repercussão de seus lançamentos musicais e grande capacidade de mobilização do público nas plataformas audiovisuais.

5.4 Nas redes sociais, especialmente no Instagram, o artista possui cerca de 1,8 milhão de seguidores, mantendo elevado nível de interação com o público e forte presença digital, o que evidencia sua relevância artística e influência junto aos fãs e admiradores.

5.5 O crescimento artístico de Netto Brito também foi reconhecido pela imprensa especializada e veículos de comunicação regional, destacando-se o alcance do 2º lugar entre os artistas mais ouvidos da Bahia no YouTube Charts, com aproximadamente 14,8 milhões de visualizações em apenas 28 dias, consolidando um dos momentos mais expressivos de sua carreira.

5.6 Além disso, em 2026, o artista alcançou o Top 1 do YouTube Charts com a música “A Cena”, gravada em parceria com o cantor Pablo, reforçando sua ascensão meteórica e projeção no cenário musical brasileiro.

5.7 A ampla aceitação popular do artista é comprovada pela intensa agenda de apresentações em diversas cidades brasileiras, participação em grandes eventos regionais e presença constante nas playlists e rankings musicais das plataformas digitais, circunstâncias que demonstram sua notoriedade pública e reconhecimento artístico.

5.8 Portanto, resta evidenciada a consagração do artista pela crítica especializada e pela opinião pública, atendendo aos requisitos que justificam sua contratação para apresentação nos Tradicionais Festejos do Povoado de Campo Alegre, no Município de Souto Soares, contribuindo para valorização cultural do evento, fortalecimento das tradições populares e ampliação da participação popular.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de produção musical visando à realização de apresentação artística do cantor Netto Brito, durante os Tradicionais Festejos do Povoado de Campo Alegre, promovidos pelo Município de Souto Soares.

4.2 A contratação contempla a execução completa do espetáculo musical, incluindo apresentação artística, equipe técnica, músicos, produção, logística, transporte, deslocamento, carregamento e



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

descarregamento de equipamentos, bem como todas as despesas necessárias à plena realização do show, garantindo a adequada execução do evento cultural.

6.3 A solução visa atender à necessidade da Administração Pública de promover evento cultural de grande relevância para o Município, assegurando à população acesso gratuito a manifestações artísticas de reconhecida qualidade técnica e cultural, fortalecendo as tradições e incentivando a valorização da cultura comunitária.

6.4 A realização do show artístico com artista de reconhecimento nacionalmente e ampla aceitação popular representa medida adequada para valorização da programação festiva municipal, ampliação do fluxo de visitantes e fortalecimento da identidade cultural do município, contribuindo ainda para movimentação da economia local, especialmente nos setores de comércio, alimentação, hospedagem, transporte e serviços informais.

6.5 A contratação da solução artística mostra-se tecnicamente viável e adequada ao interesse público, considerando que eventos dessa natureza demandam atrações musicais capazes de atender às expectativas do público e garantir o sucesso da programação cultural promovida pelo Município.

6.6 A solução apresentada atende de maneira eficiente e integrada às necessidades do evento, assegurando a execução da apresentação artística com qualidade, segurança, organização e observância aos princípios da administração pública, especialmente aqueles relacionados ao interesse público, valorização cultural, economicidade e promoção do desenvolvimento social e econômico local.

7. PRAZO DE VIGÊNCIA

7.1 A vigência da contratação será até dia 31/05/2026, a partir da data de assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021.

8. REQUISITOS MÍNIMOS PARA HABILITAÇÃO DA EMPRESA

8.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Cédula de identidade e CPF ou Carteira Nacional de Habilitação - CNH dos sócios;
- b) Ato constitutivo (contrato social) e alterações, se houver, devidamente registrado, para as sociedades comerciais;

8.2 HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTAS

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante as certidões negativa de débitos e negativa de dívida ativa;
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante as certidões negativa de débitos e negativa de dívida ativa;
- e) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

8.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

a) Negativa de Falência e Concordata expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data de expedição não superior a 180 (cento e oitenta) dias da data fixada para a entrega da documentação e proposta.

8.4 HABILITAÇÃO TÉCNICA

a) Apresentar comprovação de que o artista é consagrado por crítica especializada ou pela opinião pública;

b) Apresentar documento comprobatório que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação no país, do profissional do setor artístico, afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico.

9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1 O contratado deverá realizar o show com todas as despesas de logística e traslado até o Município, impostos, na execução dos serviços;

9.2 Manter durante a vigência contratual, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato da contratação, devendo comunicar ao CONTRATANTE a superveniência de fatos impeditivos da manutenção dessas condições;

9.3 Prestar o serviço de forma condizente ao objeto deste TR, promovendo por sua conta despesas com impostos, tributos de qualquer natureza, encargos previdenciários e trabalhistas decorrentes do pessoal utilizado na prestação de serviço;

9.4 Prestar todo e qualquer esclarecimento ou informação solicitada pela fiscalização do CONTRATANTE;

9.5 Respeitar o prazo de execução do serviço, bem como, cumprir todas as demais exigências impostas neste TR;

9.6 Responder pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo durante a execução do serviço, respondendo por si e por seus sucessores;

9.7 Corrigir, prontamente, quaisquer erros ou imperfeições, atendendo, assim, as reclamações, exigências ou observações feitas pela fiscalização do CONTRATANTE;

9.8 Comunicar o CONTRATANTE, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que anteceder o prazo de execução do serviço, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento;

9.9 Em hipótese alguma a CONTRATADA poderá subcontratar ou transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação definida nesse TR, sem prévia anuência do CONTRATANTE;

9.10 Abster-se, qualquer que seja a hipótese, de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades do objeto deste TR, sem prévia autorização do CONTRATANTE;

9.11 Executar fielmente os serviços, em conformidade com as cláusulas acordadas e normas estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021, de forma a não interferir no bom andamento da rotina de funcionamento do CONTRATANTE;

9.12 O objeto deve ser fornecido, rigorosamente, de acordo com as especificações dos serviços descritos neste TR.

10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

10.1 Promover o acompanhamento e fiscalização, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas da CONTRATADA, incluindo o fornecimento de alimentação e hospedagem para os componentes da banda e produção, para a realização do objeto contratado;

10.2 Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado neste TR;

10.3 Efetuar o pagamento à CONTRATADA de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos neste TR;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

10.4 Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA para o fiel cumprimento das obrigações;

10.5 Notificar a CONTRATADA, caso constate que as características básicas não correspondam as exigências do presente termo, que providenciará a substituição, de imediato, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

10.6 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato a ser firmado, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

10.7 Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos;

10.8 Fiscalizar e acompanhar a execução dos fornecimentos conforme o objeto deste TR e demais anexos, inclusive do contrato, podendo sustá-la, quando a mesma não estiver dentro das normas especificadas;

10.9 Será de responsabilidade da CONTRATANTE o fornecimento de toda a estrutura necessária para execução do evento, sendo: palco, equipamentos de sonorização, iluminação e led, demais equipamentos entendidos como auxiliares para o seu funcionamento, atendendo plenamente ao *rider* técnico do artista/equipe, bem como estrutura de camarim para alocação dos profissionais necessários ao perfeito cumprimento do objeto, incluindo mão de obra como carregadores, devendo todos os equipamentos estarem montados e instalados previamente à data do evento, no local estabelecido, garantindo seu perfeito funcionamento para a realização do show;

10.10 Notificar a CONTRATADA, fixando-lhe prazo para correção de quaisquer irregularidades encontradas, prestando os esclarecimentos e informações sobre os desajustes ou problemas detectados durante a execução contratual;

10.11 Impedir que terceiros executem os serviços;

10.12 Cumprir e fazer cumprir as cláusulas avençadas no contrato a ser firmado;

10.13 Aplicar as penalidades regulamentares e contratuais, além de:

a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

b) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, por meio de fiscal previamente designado pelo CONTRATANTE, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021;

c) Dar recebimento dos serviços conforme previsto no TR;

d) Verificar a regularidade fiscal da CONTRATADA, antes de cada pagamento;

e) Alocar os recursos orçamentários e financeiros necessários ao pagamento da CONTRATADA; conforme as condições estabelecidas;

f) Pagar à CONTRATADA o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas no TR;

g) Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal/fatura fornecida pela CONTRATADA;

h) Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas para a execução dos serviços, fixando prazo para correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas.

11. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

11.1 A prestação de serviços deste contrato será fiscalizada pelo servidor Walson Gilian Medeiros de Souza, nomeado como Fiscal de Contratos responsável por eventos municipais organizados pela



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

Secretaria de Cultura, deste Município, para exercer a função de acordo com a regulamentação, Decreto nº 053 e 057 de 06 de Janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município.

11.2 Ao servidor investido na função de fiscal, compete:

11.2.1 Exercer de modo sistemático a fiscalização e o acompanhamento da execução da contratação, objetivando verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos;

11.2.2 Anotar em registro próprio, comunicando ao preposto da CONTRATADA as irregularidades constatadas, informando prazo para sua regularização, propondo à Administração, quando for o caso, a aplicação das penalidades previstas na legislação pertinente.

11.3 As decisões e providências que ultrapassarem a competência da fiscalização da contratação serão submetidas à apreciação da autoridade superior da CONTRATANTE, para adoção das medidas cabíveis, consoante disposto no art. 117, §§ 1º e 2º, da Lei nº 14.133/2021;

11.4 Exigências da fiscalização, respaldada na legislação aplicável e no TR, deverão ser imediatamente atendidas pela CONTRATADA;

11.5 O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela CONTRATADA ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste TR e na legislação vigente;

11.6 A fiscalização será exercida no interesse exclusivo da CONTRATANTE não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por qualquer irregularidade;

11.7 A fiscalização do contrato será auxiliada pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

12. DO PAGAMENTO

12.1 O pagamento será efetuado ao contratado em duas parcelas, sendo:

- a) **1ª parcela:** 50% (cinquenta por cento) no ato da assinatura do contrato;
- b) **2ª parcela:** 50% (cinquenta por cento) em até dois dias úteis após a realização do show.

12.1.1 A efetivação dos pagamentos se dará pelo fornecimento ao contratante de Nota Fiscal Eletrônica, juntamente com a comprovação da regularidade fiscal exigidos pelo artigo 68 da Lei 14.133/2021. Estes documentos depois de conferidos e visados, serão encaminhados para processamento e pagamento;

12.1.2 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

12.1.3 Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante;

12.1.4 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos;

12.1.5 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

12.1.6 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação;

12.1.7 Caso o objeto não seja executado no prazo contratual, o valor antecipado referido na alínea "a" do item 12.1 deverá ser devolvido;

12.2 A Contratante poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela CONTRATADA, em decorrência de descumprimento de suas obrigações;

12.2.1 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento;

12.2.2 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

12.3 Forma de pagamento

12.3.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.3.2 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.3.3 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.3.3.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

12.3.3.2 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

13. JUSTIFICATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

13.1 A presente justificativa de preço é elaborada em observância ao disposto no art. 72, inciso VII, e art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como em conformidade com as orientações estabelecidas pela Nota Técnica Conjunta nº 001/2026, expedida pelo Ministério Público do Estado da Bahia, Tribunal de Contas do Estado da Bahia – TCE/BA e Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM/BA, especialmente no que se refere à necessidade de demonstração da compatibilidade do valor contratado com os preços praticados pelo mercado artístico.

13.2 Para fins de aferição da razoabilidade do valor da contratação, foram analisados os valores praticados pelo artista Netto Brito em apresentações realizadas no Estado da Bahia durante o exercício de 2025, conforme informações disponíveis no Painel de Transparência dos Festejos Juninos do Ministério Público do Estado da Bahia, como demonstrado na tabela abaixo:



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

← → ↻ 📄 paineljunino.mpba.mp.br

← Voltar ao relatório

Município	Atração Artística	Data da Apresentação	Valor do Contrato
JIQUEIRICA	NETTO BRITO	06/07/25	R\$ 200.000,0
SANTO ANTONIO DE JESUS	NETTO BRITO	23/05/25	R\$ 190.000,0
MUQUEM DE SAO FRANCISCO	NETTO BRITO	07/06/25	R\$ 190.000,0
NOVA FATIMA	NETTO BRITO	08/06/25	R\$ 190.000,0
PIRAI DO NORTE	NETTO BRITO	13/06/25	R\$ 190.000,0
WENCESLAU GUIMARAES	NETTO BRITO	14/06/25	R\$ 190.000,0
PIATA	NETTO BRITO	15/06/25	R\$ 190.000,0
COARACI	NETTO BRITO	16/06/25	R\$ 190.000,0
CASTRO ALVES	NETTO BRITO	20/06/25	R\$ 190.000,0
CONCEICAO DO ALMEIDA	NETTO BRITO	22/06/25	R\$ 190.000,0
JAGUARIPE	NETTO BRITO	22/06/25	R\$ 190.000,0
SAO FELIPE	NETTO BRITO	22/06/25	R\$ 190.000,0
CONCEICAO DO JACUIPE	NETTO BRITO	23/06/25	R\$ 190.000,0
ITATIM	NETTO BRITO	23/06/25	R\$ 190.000,0
TEODORO SAMPAIO	NETTO BRITO	24/06/25	R\$ 190.000,0
UAUA	NETTO BRITO	24/06/25	R\$ 190.000,0
DIAS D'AVILA	NETTO BRITO	28/06/25	R\$ 190.000,0
TAPIRAMUTA	NETTO BRITO	29/06/25	R\$ 190.000,0
PRADO	NETTO BRITO	06/07/25	R\$ 190.000,0
CARINHANHA	NETTO BRITO	18/07/25	R\$ 190.000,0

13.3 A análise dos contratos públicos celebrados no período recente evidencia que a média dos valores praticados para apresentações do artista Netto Brito no Estado da Bahia durante o ano de 2025 situava-se em aproximadamente R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais). Este valor representa um parâmetro inicial de mercado consolidado para a contratação da atração.

13.4 No entanto, para fins de comprovação da compatibilidade do valor contratado com os preços atualmente praticados pelo mercado artístico, foram realizadas pesquisas e levantamentos de notas fiscais referentes a apresentações recentes do artista Netto Brito, especialmente após sua expressiva valorização nacional ocorrida no segundo semestre de 2025, a saber:

Nº e DATA NOTA FISCAL	EMPRESA	OBJETO	DATA EVENTO	VALOR
NF 2025000121 - 10/09/2025	CTN – Centro de Tradições Nordestinas – CNPJ nº 67.007.252/0001-13. Município de São Paulo/SP	Prestação de Serviços do Show do artista Netto Brito, no evento "É pra Arrochar" em São Paulo /SP	29/08/2025	R\$ 360.000,00
NF 202500015 - 30/10/2026	Elite Produções Artísticas Ltda – CNPJ nº 10.193.051/0001-30. Município de Feira de Santana/BA	Prestação de Serviços do Show do artista Netto Brito, no evento "Bodega de Pablo" em Feira de Santana/BA	16/08/2025	R\$ 350.000,00
NF 2026000003 - 07/01/2026	Secretaria Municipal de Educação de Coração de Maria – CNPJ nº 31.010.615/0001-22. Município de Coração de Maria - BA	Prestação de Serviços do Show do artista Netto Brito, no evento de "Ano Novo" em Coração de Maria/BA	31/12/2025	R\$ 350.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

MÉDIA OBTIDA: R\$ 353.333,00 (Trezentos e cinquenta e três mil, trezentos e trinta e três reais)

13.5 As informações obtidas demonstram que os valores atualmente praticados pelo artista no final do exercício de 2025 e início de 2026 situam-se em patamar compatível, e até superior, ao valor da presente contratação, evidenciando a razoabilidade e adequação do preço proposto ao Município de Souto Soares, que foi de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

13.6 Aprofundando nas pesquisas para demonstração da compatibilidade de valor foram identificadas publicações, através do Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e Diários Oficiais, referentes à contratações promovidas pelos Municípios de Pedra Azul/MG no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para um evento em 31/05/2026 e pelos Municípios de Canarana/BA para evento dia 05/06/2026 no valor de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), que seguem em anexo.

13.7 Embora o valor esteja acima da média histórica de 2025 e ultrapasse a margem acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) nos últimos 12 meses, deve-se considerar que os preços cobrados pelo artista refletem a valorização e demanda crescente dentro do mercado artístico, bem como custos inerentes à realização dos eventos.

13.8 Registra-se ainda que o valor pactuado contempla não apenas o cachê artístico, mas também todas as despesas inerentes à execução integral do espetáculo, incluindo músicos, técnicos, produção, logística, transporte, deslocamentos, tributos, encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, alimentação, hospedagem durante o deslocamento e demais custos operacionais necessários à realização da apresentação.

13.9 Assim, resta evidenciado que o valor da presente contratação de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) mostra-se compatível com o atual estágio de valorização artística e que não representa mera recomposição inflacionária, mas sim adequação ao novo posicionamento mercadológico do artista, atualmente inserido em patamar artístico de maior projeção nacional, circunstância plenamente justificável diante dos elementos objetivos apresentados e em conformidade com as orientações da Nota Técnica Conjunta nº 001/2026 do MP/BA, TCE/BA e TCM/BA.

14. DAS SANÇÕES

14.1 Comete infração administrativa o fornecedor/prestador de serviço que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

14.1.1 Dar causa à inexecução parcial do contrato;

14.1.2 Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

14.1.3 Dar causa à inexecução total do contrato;

14.1.4 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

14.1.5 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

14.1.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

14.1.7 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

14.1.8 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

14.1.9 Fraudar ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

14.1.10 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

14.1.10.1 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances;

14.1.11 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame;

14.1.12 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei 12.846/2013.

14.2 O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 12.1.1 deste Termo de Referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa, calculada na forma do contrato, com base no total do valor da contratação realizada de forma direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no item 12.1 deste Termo de Referência, no percentual de até 10% (dez por cento), na hipótese de cometimento das infrações previstas nos itens 12.1.1 a 12.1.7, e até 20% (vinte por cento), se cometidas infrações previstas nos itens 12.1.8 a 12.1.12;

b.1) O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas à CONTRATADA;

b.2) A multa pode ser aplicada isoladamente ou juntamente com as penalidades definidas nos itens “c” e “d” abaixo:

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 03 (três) anos, nos casos dos subitens 12.1.2 a 12.1.7 deste Termo de Referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos, nos casos dos subitens 12.1.2 a 12.1.12 deste Termo de Referência;

14.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

14.3.1 A natureza e a gravidade da infração cometida;

14.3.2 As peculiaridades do caso concreto;

14.3.3 As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

14.3.4 Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

14.3.5 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.4 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração à CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente;

14.5 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o rito procedimental previsto no Capítulo I do Título IV da Lei 14.133/2021 – Das Infrações e Sanções Administrativas.

15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1 Os recursos destinados à execução deste objeto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 02.12.01 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Proj. Atividade: 2015 – Promoção das Atividades Culturais e Tradicionais e Quilombolas.

Classificação Econômica: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

Fonte: 1500

Fonte: 1701

Souto Soares/BA, 29 de abril de 2026.

Luciano Macena de Oliveira
Secretário Municipal de Cultura e Turismo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

TERMO DE AUTUAÇÃO

Após a análise da documentação constante no processo, com base na documentação apresentada, no ofício do Secretário Municipal de Cultura e Turismo solicitando a deflagração de processo administrativo, dentro dos padrões estabelecidos no art. 74, inciso V, da Lei 14.133/2021, **AUTUEI** este **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2026 / INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2026PMSSIN**, na qual tem por objeto a Contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação do artista “**NETTO BRITO**”, no evento do dia 15 de maio de 2026, com execução do show na madrugada do dia 16 de maio de 2026, com duração do show de 01h30min, em comemoração aos Tradicionais Festejos do Povoado de Campo Alegre, neste Município de Souto Soares/BA, perfazendo o valor global de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), lavro e assino o presente termo de autuação e autorizo abertura do Processo de Inexigibilidade de Licitação.

Souto Soares/BA, 29 de abril de 2026.

Atenciosamente,

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

Ilma. Sra.

Isa Fernanda Martins Alves

Assessoria Jurídica do Município de Souto Soares/BA

Assunto: Solicitação de Parecer Jurídico

Prezada Senhora,

Sirvo-me do presente para solicitar à Vossa Senhoria, tendo em vista de toda a documentação em anexo que compõe os autos com finalidade de Contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação do artista “NETTO BRITO”, no evento do dia 15 de maio de 2026, com execução do show na madrugada do dia 16 de maio de 2026, com duração do show de 01h30min, em comemoração aos Tradicionais Festejos do Povoado de Campo Alegre, neste Município de Souto Soares/BA, a iniciar a partir da data de celebração do futuro contrato, com base nos documentos anexos, a emissão de parecer sobre a possibilidade de contratação.

Souto Soares/Ba, 29 de abril de 2026.

Mateus Patrício dos Anjos
Agente de Contratação



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

PARECER JURÍDICO

Inexigibilidade de Licitação n.º 024/2026PMSSIN

Processo Administrativo nº 095/2026

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Assunto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação do artista "NETTO BRITO".

Versa o presente expediente de solicitação de parecer jurídico no que tange ao procedimento de Contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação do artista "NETTO BRITO", no evento do dia 15 de maio de 2026, com execução do show na madrugada do dia 16 de maio de 2026, com duração do show de 01h30min, em comemoração aos Tradicionais Festejos do Povoado de Campo Alegre, neste Município de Souto Soares/BA, bem como os demais documentos necessários para análise de contratação por meio Inexigibilidade de Licitação.

Preliminarmente, cumpre salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe. Nessa linha, cabe a este órgão prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar na conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito da Secretaria solicitante, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa.

1.2. Contratação direta. Inexigibilidade de licitação.

Como já afirmado, a obrigatoriedade de licitar não é regra absoluta, eis que é mitigada pela própria Constituição da República que, em seu art. 37, inc. XXI, permite a contratação direta nas hipóteses descritas na legislação.

Dentre as hipóteses de contratação direta previstas na Nova Legislação, destaca-se, para os propósitos deste parecer, a inexigibilidade de licitação diante da inviabilidade de competição para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, com espeque no 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21, in verbis:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: [...] II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

A inviabilidade de competição baseia-se nas características essenciais do profissional a ser contratado, ou seja, em sua singularidade, para atender ao interesse público em uma situação específica. Apesar das diversas alternativas disponíveis para atender ao interesse público, a natureza personalíssima da atuação desejada impede



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

um julgamento objetivo, ao contrário do que ocorre em licitações na modalidade concurso, por exemplo.

De plano, verifica-se que a nova legislação ainda não tornou mais objetivos e preciosos os requisitos necessários à comprovação desta hipótese de inexigibilidade, entretanto, a nova lei incorporou a jurisprudência, já firmada, especialmente no âmbito dos Tribunais de Contas, acerca do que diz o §2º do art. 74:

Art. 74 (...) § 2º Para fins do disposto no inciso II do caput deste artigo, considera-se empresário exclusivo a pessoa física ou jurídica que possua contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico.

Analisando o dispositivo legal acima citado, contam os seguintes requisitos e condicionantes para tal contratação direta, de caráter cumulativo, a realização de contratação diretamente com o artista ou por intermédio de empresário exclusivo e a demonstração de consagração do artista perante a crítica especializada ou opinião pública.

Vê-se que a hipótese de inexigibilidade em questão exige que a contratação seja feita diretamente com o artista ou por meio de empresário exclusivo, observa-se que no caso concreto, o contrato foi celebrado por meio de empresário exclusivo, em nome da **AM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 32.276.009/0001-16, com sede na Rua Clovis Hamilton, 212, Bairro Baraúna, Feira de Santana/BA, CEP: 44.020-265.

A consagração pela crítica especializada é evidenciada por meio da manifestação de autores ou veículos renomados sobre o produto artístico que se pretende contratar via inexigibilidade de licitação. Essa manifestação, por óbvio, não consiste apenas na menção a apresentações, pois crítico é aquele que escreve ou comenta arte, analisando seus vários parâmetros de qualidade.

Já em relação à opinião pública, recomenda-se a comprovação através de recortes de jornais, revistas, sites, entrevistas e qualquer outro material que possua o condão de provar a popularidade do futuro contratado. No caso concreto, entende-se que tal requisito vem aparentemente comprovado através dos documentos juntados ao processo junto ao Termo de Referência.

Como em qualquer outra contratação pública, a hipótese sob exame também exige fundamentadas justificativas quanto ao preço (art. 72, inciso VII, Lei nº 14.133/2021) ofertado pelo artista selecionado pela Administração Pública.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

Quanto à justificativa de preços, cumpre à Administração Pública demonstrar, de forma objetiva e documental, a compatibilidade entre o valor da contratação pretendida e os preços regularmente praticados pelo artista no mercado, em observância aos princípios da razoabilidade, economicidade e interesse público, bem como às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e às orientações da Nota Técnica Conjunta nº 001/2026 do MP/BA, TCE/BA e TCM/BA.

Nesse sentido, a aferição da compatibilidade do cachê artístico deve considerar não apenas os valores historicamente praticados pelo artista em contratações públicas, mas também o atual estágio de valorização mercadológica decorrente de sua ascensão artística, projeção nacional e internacional, premiações recebidas e ampliação significativa de demanda por apresentações. Para tanto, revela-se legítima e necessária a análise de documentos comprobatórios relativos a apresentações realizadas tanto para entes da Administração Pública quanto para a iniciativa privada, incluindo notas fiscais, extratos de contratos publicados em Diários Oficiais, propostas comerciais e demais instrumentos aptos a demonstrar os valores efetivamente praticados pelo artista em apresentações similares.

No caso em análise, os elementos documentais acostados aos autos evidenciam que o valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) encontra-se compatível com o atual posicionamento mercadológico do artista Netto Brito, especialmente após sua expressiva valorização ocorrida no segundo semestre de 2025, bem como pela crescente demanda de apresentações em grandes eventos por todo território nacional.

Além do enquadramento do caso concreto a alguma das hipóteses elencadas nos incisos do art. 74, da Lei n.º 14.133/21, é preciso que a contratação observe ainda o disposto no art. 72, do mesmo Diploma Legal, que dispõe ser imprescindível a apresentação de:

- I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;***
- II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;***
- III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;***
- IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;***
- V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;***
- VI - razão da escolha do contratado;***
- VII - justificativa de preço;***
- VIII - autorização da autoridade competente.***



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

No caso em tela, Administração Pública, observou as formalidades em geral exigível em qualquer hipótese de contratação, pois mesmo sendo contratação direta não autoriza o afastamento das formalidades indispensáveis à realização de qualquer contrato.

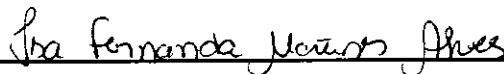
No procedimento de tela observa-se que foi obedecido todos os requisitos que a lei dispõem, ou seja, os documentos que deve compor a contratação direta, tais como documento de formalização da demanda que consta nos autos termo de referência devidamente e preenchido com especificações e todos os detalhes que a lei é exige, a estimativa de despesa calculada e na forma estabelecida no artigo 23, o parecer técnico que demonstra o atendimento dos requisitos exigidos, demonstração de compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, bem como consta nos autos a razão de escolha do contratado, a justificativa de preço e autorização da autoridade competente, portanto preenchendo todos os requisitos do artigo 72 da lei 14133 de 2021.

2. Conclusão.

Diante do exposto, considerando a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, bem como a natureza do objeto a ser contratado pela via direta, e o atendimento ao que dispõe a legislação que rege a matéria, opina-se pela viabilidade jurídica da inexigibilidade da licitação pretendida, com fulcro no artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

É o parecer, que submeto à consideração superior.

Souto Soares/BA, 29 de abril de 2026.



Isa Fernanda Martins Alves
Assessora Jurídica
OAB-BA sob o nº 72.587



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 095/2026 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 024/2026PMSSIN

OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação do artista “**NETTO BRITO**”, no evento do dia 15 de maio de 2026, com execução do show na madrugada do dia 16 de maio de 2026, com duração do show de 01h30min, em comemoração aos Tradicionais Festejos do Povoado de Campo Alegre, neste Município de Souto Soares/BA.

DA JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE: Em razão da espécie de serviços encarecidos pela administração, de sua natureza eminentemente intelectual, singular e do traço relevante de notoriedade do sujeito indicado, predicados hospedados no artigo 74, II, justifica-se a contratação direta através de inexigibilidade de licitação, uma vez que não há obrigatoriedade de realização de certame licitatório.

DA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO: Em relação ao documento de formalização de demanda e a autorização da autoridade competente para abertura de processo de contratação, verifica-se as devidas formalizações encartadas nos autos do processo em epígrafe.

DA COMPATIBILIDADE DE PREVISÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Foi demonstrado, através de consulta ao setor contábil, a previsão de recursos orçamentários para custear as despesas com o objeto desta inexigibilidade de licitação.

DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO: Em análise aos presentes autos, observamos que foram apresentados elementos de convicção suficientes à constatação inequívoca de sua notoriedade, considerando que a apresentação do show do artista *Netto Brito*, revela-se plenamente compatível com a proposta cultural do evento. A escolha para a contratação justifica-se pela sua reconhecida trajetória e crescente destaque no cenário musical regional e nacional. O cantor consolidou sua carreira no segmento do arrocha e da sofrência, conquistando grande público por meio de interpretações marcantes, repertório popular e forte presença em eventos e festividades tradicionais do Nordeste. Seu estilo musical, alinhado às preferências do público presente nos festejos populares, contribui significativamente para o fortalecimento e valorização cultural do evento, além de atrair maior participação popular e visitantes de municípios vizinhos, ampliando o alcance e a relevância da festividade.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

Esta comprovação se dá após verificação de toda documentação pertinente, preenchendo os requisitos de habilitação e qualificação mínima, ou seja, documentos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, atendendo ao artigo 72, incisos V e VI da Lei Federal 14.133/2021.

DA JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS: Embora os valores praticados pelo artista Netto Brito no exercício de 2026 apresentem variação superior ao índice inflacionário do IPCA acumulado no período, considerando os valores praticados nas contratações em 2025, tal circunstância mostra-se plenamente justificável diante da expressiva valorização artística e mercadológica experimentada pelo contratado após sua consolidação nacional no segundo semestre de 2025.

Ademais, as notas fiscais e extratos de contratos públicos apresentados, junto à solicitação da unidade requisitante, foram analisados e demonstram que o valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) encontra-se compatível com os preços efetivamente praticados pelo artista no mercado atual, evidenciando que a elevação dos valores decorre de reposicionamento mercadológico e valorização profissional, e não apenas de atualização monetária inflacionária, portanto devidamente justificado, atendendo ao preceito do artigo 23 da Lei Federal 14.133/2021 e às orientações da Nota Técnica Conjunta nº 001/2026 do MP/BA, TCE/BA e TCM/BA.

PARECER TÉCNICO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO: Face ao atendimento de todos os pré-requisitos legais exigidos no artigo 72 e seus incisos, entendemos que há no presente o atendimento dos requisitos formais para a contratação. Sendo assim, entendemos que não há impedimento de ordem legal para o acolhimento da postulação da inexigibilidade.

Souto Soares - Bahia, 29 de abril de 2026.

Mateus Patrício dos Anjos
Agente de Contratação



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2026PMSSIN
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 095/2026**

Da: Secretaria de Cultura

Para: Sr. Lucas Tadeu de Oliveira- Prefeito Municipal

Assunto: Solicitação de Despacho de Inexigibilidade de Licitação

OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação do artista **“NETTO BRITO”**, no evento do dia 15 de maio de 2026, com execução do show na madrugada do dia 16 de maio de 2026, com duração do show de 01h30min, em comemoração aos Tradicionais Festejos do Povoado de Campo Alegre, neste Município de Souto Soares/BA.

Sr. Prefeito,

Conforme solicitação expressada no Processo Administrativo nº 095/2026, e, baseado no Parecer jurídico e Ato de Inexigibilidade de Licitação, anexos, solicitamos de V. Senhoria, o Despacho de Inexigibilidade de Licitação para contratação da empresa Empresa **AM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 32.276.009/0001-16, com sede na Rua Clovis Hamilton, 212, Bairro Baraúna, Feira de Santana/BA, CEP: 44.020-265, para atender no agenciamento, a Contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação do artista **“NETTO BRITO”**, no evento do dia 15 de maio de 2026, com execução do show na madrugada do dia 16 de maio de 2026, com duração do show de 01h30min, em comemoração aos Tradicionais Festejos do Povoado de Campo Alegre, neste Município de Souto Soares/BA, em razão da atração a ser contratada tratar-se de artista consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, tornando as suas apresentações de inviável competição e, indiscutivelmente a mais adequada à plena satisfação do evento a ser realizado, como também, pertencerem a empresa a ser contratada, a exclusividade para a comercialização dos shows da atração acima discriminada, em consonância com o que preceitua os artigos 72 e 74, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Souto Soares/BA, 29 de abril de 2026

Luciano Macena de Oliveira
Sec. Municipal de Cultura



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2026PMSSIN

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO a manifestação do Agente de Contratação, que prevê a indicação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 72 e art.74, II, da Lei Federal 14.133/2021, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2026PMSSIN

Autorizo, em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer exarado pelo Agente de Contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	Contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação do artista “NETTO BRITO”, no evento do dia 15 de maio de 2026, com execução do show na madrugada do dia 16 de maio de 2026, com duração do show de 01h30min, em comemoração aos Tradicionais Festejos do Povoado de Campo Alegre, neste Município de Souto Soares/BA.
Empresa a ser contratada:	AM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA , inscrita no CNPJ sob nº 32.276.009/0001-16, com sede na Rua Clovis Hamilton, 212, Bairro Baraúna, Feira de Santana/BA, CEP: 44.020-265.
Prazo de Vigência:	29/04/2026 a 31/05/2026
Valor Total:	R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais)
Fundamento Legal:	Art. 74, II, da Lei Federal 14.133/2021.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

Justificativa colacionada aos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 024/2026PMSSIN

Determino, ainda, que se leve a efeito, em no máximo 10 (dez) dias, a publicidade encarecida pelas normas de regência, em especial atenção, inclusive, à dicção do parágrafo único do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Outrossim, em atenção à orientação originária do Tribunal de Contas da União, exarada por conduto do acórdão nº 2458/2021, seja veiculada, igualmente, enquanto não estiver operacionalizada a função no PNCP, no Diário Oficial do Município.

Souto Soares - Bahia, 29 de abril de 2026.

Lucas Tadeu de Oliveira

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2026PMSSIN
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 95/2026
ART. 74, INCISO II, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021**

1. DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1.1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ – Cadastro de Pessoas Jurídicas sob o nº 13.922.554/0001-98, com endereço na Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, nesta cidade, representado neste ato pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. LUCAS TADEU DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições, RECONHECE a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO autuada sob Nº 024/2026PMSSIN, fundamentada no Art. 74, II da Lei 14.133/2021.

1.2. Do Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação do artista “NETTO BRITO”, no evento do dia 15 de maio de 2026, com execução do show na madrugada do dia 16 de maio de 2026, com duração do show de 01h30min, em comemoração aos Tradicionais Festejos do Povoado de Campo Alegre, neste Município de Souto Soares/BA, de acordo com a proposta da contratada e ato de inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, Inciso II da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021, e alterações posteriores, combinado com a Instrução nº 02/2005 do TCM-BA, com alterações da Instrução 01/2017 do TCM/BA.

Empresa Homologada: AM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.276.009/0001-16, com sede na Rua Clovis Hamilton, 212, Bairro Baraúna, Feira de Santana/BA, CEP: 44.020-265.

Valor Total da Contratação: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

1.3. Vigência do contrato: de 29/04/2026 a 31/05/2026.

1.4. Diante dos dados expostos e da documentação apresentada, RATIFICO a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no Art. 74, II da Lei 14.133/2021.

1.5. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO: Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e a ratificação acima.

2. DO CONTRATO E DA PUBLICIDADE

2.1. DO CONTRATO: Fimar contrato nos termos da Minuta de Contrato elaborado, convocando-se o interessado para assinatura do contrato nos prazos fixados em lei;

2.2. DA PUBLICAÇÃO: A contratação será registrada e publicada no Diário Oficial do Município, na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada. Publique-se.

Souto Soares/BA, 29 de abril de 2026

Lucas Tadeu de Oliveira
Prefeito Municipal